



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22279

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	2
Assistência Social, Mulher e Família	5
Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Educação	5
Indústria, do comércio e do Serviço	6
Infraestrutura e Mobilidade	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Proteção e Defesa Civil	7
Saúde	8
Segurança Pública	9
Polícia Militar	9
Polícia Civil	9
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10
IMA – Instituto do Meio Ambiente	10
IMETRO – Instituto de Metrologia	10
JUCESS – Junta Comercial	11
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	11
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	13
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	13
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	14
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	15
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	16
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	16
ECONOMIAS MISTAS	18
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	18
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	18
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	18
CONCURSOS	18
LICITAÇÕES	19
Gabinete do Governador	19
Secretarias de Estado	19
Autarquias Estaduais	20
Fundações Estaduais	20
Economias Mistas	21
CONTRATOS E ADITIVOS	21
Gabinete do Governador	21
Secretarias de Estado	21

Autarquias Estaduais	24
Fundações Estaduais	24
Economias Mistas	25
PREFEITURAS MUNICIPAIS	26
Alfredo Wagner	26
Angelina	26
Bombinhas	26
Criciúma	27
Grão Pará	27
Içara	27
Irani	27
Ituporanga	27
Joinville	27
Lages	28
Lauro Muller	28
Nova Veneza	28
Paial	28
Pescaria Brava	28
Porto União	29
Rio Fortuna	29
Riqueza	29
São Francisco do Sul	29
São Ludgero	29
Sombrio	29
Timbó	29
Treze Tílias	29
Urussanga	29
Xanxerê	30

CÂMARAS MUNICIPAIS	30
Itajaí	30

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	30
----------------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 896 / 2024
CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 6888/2024, a JOÃO JOSÉ DA SILVA, mat. n.º 0184214-5-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE CURITIBANOS, nível FG-2, da SEF, a contar de 21/05/2024.

ATO nº 897 / 2024
CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 7298/2024, a GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, mat. n.º 0360878-6-01, do cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS, nível FGE, da SEF, a contar de 31/05/2024.

ATO nº 898 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEF 7422/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEF, a contar de 01/06/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, VERA LUCIA HAWERROTH SANTANA, mat. n.º 0360873-5-01, do cargo

de GERENTE DE CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, VERA LUCIA HAWERROTH SANTANA, mat. n.º 0360873-5-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS, nível FGE.

ATO nº 899 / 2024
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 7423/2024, ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO, mat. n.º 0360920-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, a contar de 01/06/2024.

ATO nº 900 / 2024
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8828/2024, a EMANUELA CHRISTIAN WOLFF, mat. n.º 0731119-2-01, do cargo de COORDENADOR DA CENTRAL DE ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS, nível DGE, da SCC, a contar de 05/06/2024.

ATO nº 901 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 8914/2024, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, os servidores abaixo:
-RICARDO ZANATTA GUIDI, mat. 0720361-6-02, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, da SEMAE; e
-CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, mat. 0255855-6-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, da SES.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, os servidores abaixo:
-DIOGO DEMARCHI SILVA, mat. 0971776-5-02, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, da SES;
-ROBISON JOSE COELHO, mat. 0714564-0-01, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, da SPAF;
-PATRICIA LUEDERS, mat. 0618176-7-02, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, da SED;
-ALEXANDRE SCHENATTO, mat. 0714744-9-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE, nível DGS-2, da SES;
-ROSANE DE OLIVEIRA, mat. 0668924-8-04, do cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, nível DGE, da SES;
-OTÍLIA CRISTINA COELHO RODRIGUES, mat. 0372415-8-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ, nível DGS-2, da SES;
-ALEX FABIANO WEHRLE, mat. 0712061-3-01, do cargo de DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO, nível DGS-1, da ENA; e
-NELSON DE OLIVEIRA, mat. 0710921-0-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da SCC.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, GUILHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, da SEMAE.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, DIOGO DEMARCHI SILVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, da SES.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-ANDREIA LOPES, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE, nível DGS-2, da SES;
-GILVANA TERESINHA MOSSI SCHNEIDER, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ, nível DGS-2, da SES; e
-LUIZ CARLOS GOETTEN, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da SCC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 998212

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 36/2024 **05.06.2024**
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inciso V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 1985 c/c o Decreto nº 770, de 1987 e o que consta dos autos PGE 4509/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a licença especial da servidora Vera Lúcia da Silva Branco, matrícula nº 961.907-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, concedida por intermédio da Portaria GAB/PGE Nº 67/2023, publicada em 06/06/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 998203

GABINETE DA VICE- GOVERNADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portaria nº 008/2024
A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em observância à Portaria GVG nº 11/2023 e conforme processo GVG 165/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR, portaria nº11/2023, cessando os efeitos de designação do servidor Andre Eduardo Lima de Moraes, matrícula nº 710.883-4.
Art. 2º. DESIGNAR o servidor André Luiz Cercal, matrícula nº 732595-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, para atuar junto ao escritório do GVG em Joinville, local onde terá exercício.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de maio de 2024.
MARILISA BOEHM
Vice-Governadora do Estado
Cod. Mat.: 997975

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 498/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo SAP 67966/22 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5012830-22.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, o servidor CESIO BRENO LIMA BELARMINO, matrícula nº 958673-3-03, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a partir de 10.12.2021.
TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 997812

PORTARIA nº 499/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo SAP 116438/21 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5019949-68.2021.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, o servidor ANDERSON LUIZ MARTINI, matrícula nº 962001-0-02, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe IV, lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a partir de 28.09.2018.
TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 997814

Portaria nº 500/2024,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 15909/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, que abrigará a ampliação das instalações físicas do Colégio Feliciano Nunes Pires - CFNP, referente à área construída de 593,21 m² (quinhentos e noventa e três metros e vinte e um centímetros quadrados), localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 51, Centro, Laguna/SC e cadastrado sob o nº 1718 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 997899

Portaria nº 501/2024,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCI 1473/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Científica de Santa Catarina referente à área de 1.500 m2 (mil e quinhentos metros quadrados) de parte de uma área de 16.410,54 m2 (dezesseis mil, quatrocentos e dez metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Altino Gonçalves de Farias, Curitiba/SC, matriculado sob o nº 10.615 no Registro de Imóveis de Curitiba/SC e cadastrado sob o nº 2381 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 997937

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1501/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00043642/2024, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOHNATHAN ROSA DE LORENA**, matrícula 0959342002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS para o(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, e o(a) servidor(a) **MARIO MACHADO ROSA**, matrícula 0350526001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, a contar da data de publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997894

PORTARIA Nº 1502/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00040949/2024, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **THIAGO TREMENDANI ALCÂNTARA DA SILVA**, matrícula 0717709701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **THIAGO DE LIRA PONTES**, matrícula 0628039001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS, a contar da data de publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997898

PORTARIA nº 1498/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00042708/2024, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 0619729901, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, a contar de 03/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997886

PORTARIA nº 1503/GABS/SAP/2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00062079/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **FERNANDO FRANCISCO ALESSIO**, matrícula 0998465801,



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretária Adjunta da Administração</i> Maria Teresinha Debatin
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA (48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Diretoria do Arquivo Público	DOE (48) 3665-6267 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998063

PORTARIA nº 1504/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00061614/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS**, matrícula 0619582201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998071

PORTARIA nº 1505/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00056901/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ICARO KURTEN GELOSA**, matrícula 0978301602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998075

PORTARIA nº 1506/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00061872/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ALDEMIR RIBEIRO**, matrícula 0655348605, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998076

PORTARIA nº 1507/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00061933/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **AURELIO PIZANI GORRI**, matrícula 0989638402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998078

PORTARIA nº 1508/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00061960/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **FELIPE ANTÔNIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 0991171502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998083

PORTARIA Nº 1497/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00047983/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALEX SANDRO COLARES DOS SANTOS**, matrícula 0972458301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 26/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997885

PORTARIA Nº 1496/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134326/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARGARETE MARIA ERNZEN**, matrícula 0381250201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997882

PORTARIA Nº 1492/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134080/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FERNANDO BOEHM**, matrícula 0381287101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997877

PORTARIA Nº 1494/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134129/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUIS ANDRÉ RAMOS**, matrícula 0381296001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997878

PORTARIA Nº 1495/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134271/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS BERTOLETTI**, matrícula 0654349901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997879

PORTARIA Nº 1499/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00130772/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ROBSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 0654090201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 19/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997891

PORTARIA Nº 1500/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00126000/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO FREITAS**, matrícula 0972460502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/04/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997892

PORTARIA Nº 1509/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00062139/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **FELIPE FERNANDES GENEROSO**, matrícula: 0645023701, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESÍDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ, com efeitos **a contar de 04/06/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998091

PORTARIA Nº 1489/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00057846/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS**, matrícula: 0996238703, admitida em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do CENTRO DE

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, com efeitos a contar de 03/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997868

PORTARIA nº 1512/GABSA/SAP/2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00075478/2021, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **TAISI FELISBINO**, matrícula 0619760401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 03/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998094

PORTARIA Nº 1491/GABSA/SAP, 2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/06/2024, a Portaria nº 1079/GABSA/SAP/2024, publicada no D.O.E. nº 22.250 de 22/04/2024, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997876

PORTARIA Nº 1510/GABSA/SAP/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com base no processo SAP 00061069/2024, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1246/GABSA/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.260, de 07/05/2024, referente à restrição de armas de fogo, aparelhos celulares e demais equipamentos tecnológicos que possam captar áudio, onde se lê:**Art. 2º Fica vedado portar armas de fogo, celulares entre outros aparelhos tecnológicos nas audiências correccionais na sede da Corregedoria Geral (COGER) da SAP, nas unidades prisionais, socioeducativas e/ou quaisquer outros locais onde as audiências sejam realizadas. Parágrafo único. A vedação que trata o caput deste artigo não é aplicável aos servidores membros da COGER da SAP durante as atividades correccionais.**, deverá ser lido: **Art. 2º Fica vedado portar armas de fogo, celulares entre outros aparelhos tecnológicos nas audiências correccionais na sede da Corregedoria**

Geral (COGER) da SAP, nas unidades prisionais, socioeducativas e/ou quaisquer outros locais onde as audiências sejam realizadas. Parágrafo único. A vedação que trata o caput deste artigo não é aplicável aos servidores membros da COGER da SAP, bem como aos Advogados que estejam acompanhando as atividades correccionais.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 998093

PORTARIA nº 1488/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00060846/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, ocupante da Função COORDENADORA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, durante o usufruto de férias, no período de **24/06/2024 a 05/07/2024.**

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 997977



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.
Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES Nº 20 E 21 DE 29 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 20, que dispõe da aprovação da minuta de anteprojeto de Lei que institui o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14 e a Resolução CEAS/SC nº 21, que dispõe da aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS SC – 2º semestre de Gestão de 2020; as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024>
Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br.
Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 997926

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO Nº 04/2024
O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação **Sr. Marcelo Fett Alves** no uso de suas atribuições, conferidas no **Ato nº 849/2023** publicada no Diário Oficial nº **21.967- A de 24/02/2023** e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias de competências **de Maio de 2024** referente à SCTI.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MOTIVO
DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA	0388373-6-02	1,0	R\$ 110,00	RS77
DIOGO WESSLING QUINTINO	0715672-3-01	3,0	R\$ 1130,00	RS+RA
EDUARDO TONELLI LARGURA	0357623-0-02	3,0	R\$ 440,00	OM
FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0717075-0-01	1,0	R\$156,00	RS
MARCELO FETT ALVES	0956309-1-02	5,0	R\$ 1360,00	OM+R-S+RA
MURILO MAFRA FILHO	0714346-0-01	4,0	R\$596,00	RS + AS
HELITON FRANCISCO IZAQUE	0673560-6-01	5,0	R\$740,00	MO
JOÃO PAULO NUNES BORGES	0967486-1-03	2,0	R\$220,00	AS
LUIZ ANTONIO MARANZATTO	0718819-6-01	1	R\$110,00	RS
ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO	0382626-0-02	1,0	R\$110,00	RS
Total		25	R\$4.972,00	
AS – Acompanhar Secretário -CS - Curso- MO- Motorista RS - Reunião de Serviço RA- Representação de Autoridade OM-Outros Motivos.				

Cod. Mat.: 998015

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1434 - de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007 de 12/09/2007, conforme Processo **SED 103152/2024**, a servidora ELIANE DE LOURDES SANSIGOLO, matrícula nº 305.207-9-03, para atuar como árbitra nos 36º Jogos Abertos de Santa Catarina 3ª Etapa Regional, no município de Itapiranga, no período de 06 a 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1435 - de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007 de 12/09/2007, conforme Processo **FESPORTE 869/2024**, o servidor CELSO TOSHIMI, matrícula nº 334.940-3-04, para participar Jogos Abertos Para desportivos de Santa Catarina -PARAJASC -etapa estadual, no município de Blumenau, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2024.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1438 de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 104628/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de ANDRESSA TERNUS, matrícula nº 0368100-9-02, para a EEB VENDELINO JUNGES, da CRE de Maravilha, concedida por intermédio da Portaria Nº 545, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

PORTARIA Nº 1439 de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 102202/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de MARIA APARECIDA FRANCISCO, matrícula nº 0673976-8-03, para a EEF PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº 547, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

PORTARIA Nº 1440 de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 101530/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de LUCIANE MARCHIORI MAGALHAES, matrícula nº 0683081-1-05, para o Instituto Estadual de Educação, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº 546, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

PORTARIA Nº 1441 de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 100291/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de LUCIANA GADOTTI, matrícula nº 0332262-9-05, para a EEB PROF JOAO MARTINS VERAS, da CRE de Joinville, concedida por intermédio da Portaria Nº 546, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº1442 - de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADA**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 101493/2024**, Maridê Emmer Ferreira, matrícula nº 344542-9-02, cargo Professor, lotada na EEB Plácido Olimpio de Oliveira, (754000203890), município de Joinville, com carga horária de 40 horas semanais, no período de **05/02/2013 a 03/08/2013**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1445 - de 04/06/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 103345/2024**, a FELIPE SICURO STURMER, matrícula nº 673813-3-01, Professor, lotado na EEB ANTONIO GONZAGA, código 767000906110, de Porto União, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/06/2024, para assumir outro cargo público.

ARISTIDES CIMADOM
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 998115

PORTARIA Nº 1443 - de 04/06/2024
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 96483/2024**, para atuar na Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais da Diretoria de Ensino do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a servidora ALESSANDRA FUCOLO BAPTISTA VELLOSO, matrícula nº 930.244-1-04, Especialista em Assuntos Educacionais, a contar da data de publicação

PORTARIA Nº 1444 - de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 97110/2024**, para atuar na Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais da Diretoria de Ensino do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a servidora SIMONI MENDES, matrícula nº 976.695-2-03, Professor, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 998118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1436 de 04/06/2024
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE Nº 22064, de 20/07/2023, página 07 e PORTARIA Nº 456 de 22/02/2024, DOE Nº 22210 de 23/02/2024 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 150910/2023**, NOTIFICA, pelo presente edital, D. P., CPF..7.025..9 -.9 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site **<https://sgpe.sea.sc.gov.br/>**.

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1437 de 04/06/2024
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE Nº 22064, de 20/07/2023, página 07 e PORTARIA Nº 456 de 22/02/2024, DOE Nº 22210 de 23/02/2024 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 208353/2023**, NOTIFICA, pelo presente edital, M.C.E., CPF..0.337..9 -.8 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrita em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site **<https://sgpe.sea.sc.gov.br/>**

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo
Cod. Mat.: 998064

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Relatório nº 05/2024. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Maio/24.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
720369-1-01	Luiz Mario da Rosa Rodrigues Junior	1	110,00	VT
998975-7-01	Luis Duarte	3,5	736,50	OM
292282-7-03	Beatriz Fátima Naue	1	110,00	RS
260351-9-02	Sadi José Rodrigues da Silva	2,5	495,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	5	1.100,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	MO
312788-5-03	Maria Cristina Pinho dos Reis	1	110,00	RS
283311-5-03	Irene Cardoso Althof	1	110,00	RS
667577-8-02	Janete Aparecida Rodrigues	2	440,00	OM
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	1	340,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2,5	495,00	MO
259313-0-03	Valdecir Mariana	1	110,00	PM
220357-0-02	Jean Carla da Cunha Meira	2,5	495,00	VS
631839-8-01	Celma da Silva Ramos	2,5	495,00	VS
386506-1-01	Aline Goes	2,5	495,00	VS
303895-5-04	Adriana da Silva Duarte	2,5	495,00	VS
629134-1-01	Gustavo da Rosa Machado	0,5	55,00	VT

985886-5-02	Euler Rodrigues da Costa	0,5	55,00	VT
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,5	510,00	OM
293952-5-03	Jeferson Luis Pacher	0,5	55,00	PM
292282-7-03	Beatriz Fatima Naue	1	110,00	VS
355906-8-03	Paulo Roberto Stelzner	1	110,00	VS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	100,00	VS
209276-0-05	Itamar Favetti	0,5	55,00	OM
720768-9-01	André de Souza Ribeiro	0,5	55,00	MO
720768-9-01	André de Souza Ribeiro	1	220,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1	220,00	MO
979105-1-03	Silvia Letícia Aleius	4	770,00	VS
919525-4	Jonas Antonio da Silva	1	110,00	MO
216583-0-04	Soraya Simone de Souza Goulart	4	770,00	VS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	3	660,00	MO
678963-3-01	Euclidia Cunha Cachoeira Dalsasso	4	770,00	VS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	4	760,00	MO
-	Julie Alexandra Marchetti Poglia	3	660,00	RS
686321-3-01	Ana Lucia Gugelmin	1,5	330,00	PM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1	220,00	MO
292282-7-03	Beatriz Fátima Naue	3	550,00	RS
306020-9-03	Inês Ivone Cecin Soprano	1,5	275,00	RS
355906-8-03	Paulo Roberto Stelzner	2	330,00	RS
286192-5-04	Jaqueline Weiler Brock	1,5	275,00	RS
191944-0-03	Jocetele Isaltina da Silveira Santos	2	330,00	RS
313403-2-02	Fábio Roberto Secco	0,5	55,00	VT
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	0,5	170,00	VT
209276-0-04	Itamar Favetti	0,5	55,00	OM
338518-3-03	Rosimeri Jacinto	1	220,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	3	540,00	MO
338941-3-03	Angela Venturim do Santos	1	220,00	RS
230840-1-04	Marisa Adriane de Souza da Costa	1,5	275,00	RS
335770-8-03	Adriana Correa Yamasaki	1,5	275,00	RS
28769-2-02	Silvia Regina Ferreira Beckert	1,5	275,00	RS
344398-1-02	Thiago Augusto Costa	1,5	275,00	RS
999316-9-01	Rosilei Grassi Bender	1,5	275,00	RS
396885-5-03	Rafael Batista	1,5	275,00	RS
221510-1-02	Inácio José Rhoden	2	440,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José matos	2	330,00	RS
145678-4-02	Beatriz Colusso Zogonel	1	220,00	RS
328302-0-04	Roseli Teresina Bott	1	220,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
338383-0-03	Rosangela Fiameti	2	440,00	RS
262399-4-05	Silvane Teresinha da Silva Prestes de oliveira	2	440,00	RS
307322-0-05	Eloise Machado de Souza Alano	1	220,00	RS
678920-0-01	Kett Regina de Aguiar da Silva	1	110,00	CS
347715-0-02	Michelle Vacaro Barbieri	1,5	275,00	RS
318128-6-03	Teresa Raquel Lopes Ramos	1	110,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	1	110,00	RS
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	3,5	1.190,00	RS
272401-4-03	Joeldes Vanda Kuhn Taube	1,5	275,00	RS
999079-8-01	Daniel Cirilo Augusto	0,5	55,00	OM
234038-0-03	Leopoldo Diehl Filho	1,5	275,00	RS
331933-4-03	Mário César Heidemann Pereira	1,5	275,00	RS
150721-4-01	Maurício Lobo	2	680,00	RS
334341-3-04	Grasiele Pimentel	1	110,00	OM
233249-3-05	Vera Lucia Gonçalves Carvalho	1	220,00	RS
710962-8-01	Cleide Anita Alberti Gonçalves	1	220,00	RS
279737-2-03	Darlise Vaccari Fadanni	1,5	275,00	RS

145542-7-02	Dionice Maria Paludo	2	680,00	RS
394330-5-03	Regiane Aparecida Stempiem Mendes da Silva	1,5	275,00	RS
377123-7-01	Luiz Carlos Pessi	2	330,00	RS
291558-8-04	Maysa de Lima Borges	1,5	275,00	RS
323737-0-03	Maurício Passos Pinheiro	1	220,00	RS
330540-6-03	Luciana Souza	1	110,00	CS
385861-8-02	Anilore Fátima dos Santos	1	110,00	CS
991135-9-02	Marina Simões	3,5	715,00	RS
660724-1-03	Karla Renata de Souza	3,5	715,00	RS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,5	275,00	MO
618176-7-02	Patricia Lueders	3,5	1.190,00	RS
283981-4-05	Maristela Regueira	1	220,00	RS
302980-8-02	Carin Deichmann	2	330,00	RS
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	1,5	275,00	RS
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	1,5	275,00	RS
722853-8-01	Márcia Loch	2	680,00	RS
722853-8-01	Márcia Loch	0,5	170,00	VS
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro Paul	1,5	275,00	RS
374916-9-03	Linderkson Resin	3	550,00	MO
379036-3-03	Carin Cristina Rengel Jasper	1	220,00	RS
324279-5-03	Girlene Adriana Cianoski Borsoi	1	220,00	RS
287234-0-01	Cali Ferri	0,5	55,00	VS
216640-2-04	Judite da Silva Mattos da Silva	0,5	55,00	VS
376669-1-03	Anderson Rodrigo Floriano	0,5	55,00	VS
394049-7-02	Priscila de Souza Godoi de Andrade	0,5	55,00	VS
293980-0-03	Raquiani dos Santos	1	220,00	RS
104348-0-03	Aristides Cimadon	2	680,00	RS
218123-1-04	Igniez Pansera Peruzzo	2	440,00	RS
218123-1-04	Vendelin Santo Borghe-san	1	220,00	RS
710959-8-01	Flavia D'Alonso	1,5	275,00	RS
302010-0-05	Patrícia Borati	1	220,00	RS
362536-2-01	Marilene Carrano Barros Melara	1	220,00	RS
722850-3-01	Carlos Jason Kloppel	2	680,00	RS
957579-0-01	Heron Domingos de Sousa Pereira	2	680,00	RS
286942-0-02	Marlise Gisela Nunes	1	220,00	RS
378346-4-01	Elionora Dias de castro Binsfeld	1,5	275,00	RS
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	VT
279737-2-03	Darlise Vaccarin Fadanni	0,5	55,00	VS
294889-3-01	Lilian Sandin Boeing	1	220,00	RS
325760-6-03	Angelita Schmidt	1,5	275,00	RS
372988-5-01	Lisangela Lorena Pinto	1,5	275,00	RS
995257-8-02	Claudete Cristina Rodrigues Chaves	0,5	55,00	PM
311168-7-05	Jolice Maria Fioreli Camilo	2	440,00	RS
375054-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
318128-6-03	Teresa Raquel Lopes Ramos	1	110,00	RS
351759-4-02	Ségio Cassimiro de Oliveira Junior	1	110,00	MO
351759-4-02	Marcio Costa Pinho	3,5	715,00	MO
351759-4-02	Marcio Costa Pinho	1	220,00	MO
375714-5-03	Luizelena Reschk La Jus Moreira	2	440,00	RS
296916-5-05	Sandra Anater	1,5	275,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	0,5	55,00	MO
209276-0-05	Itamar Favetti	0,5	55,00	OM
999534-0-01	Dorli Beck Idalino	0,5	55,00	PM
169920-2-01	Marco Antonio Stopassoli	1	110,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	5	990,00	MO
374916-9-03	Linderkson Resin	3	550,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,5	275,00	MO

629164-3-01	Antonio Otto Galvão Moutinho	1,5	275,00	VT
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,5	270,00	MO
-	Julie Alexandra Marchetti Poglia	3	660,00	RS
253550-5-02	Karla Beatriz Wolff Cruz	1	110,00	RS
292227-4-04	Rosiclei Gugel Ficogna	2,5	495,00	OM
287543-8-05	Altair Hoepers	1	110,00	RS
684053-1-01	Tatina Machry Eckert	2,5	495,00	OM
678932-3-01	Thiago Barbosa Foganoli	1	110,00	RS
224710-0-01	Giovanni Augusto Ferreira da Silva	1	110,00	RS
618176-7-02	Patricia Lueders	1	450,00	RS
353471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	2,5	495,00	OM
373340-8-01	Edivana Cadona da Silva	2,5	490,00	OM
Ato1515/2023	Alex CleidirTtardetti	2	440,00	RS
Ato536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Claudio Luiz Orço	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Débora Carla Mello e Pimenta	2	440,00	RS
Ato1656/2020	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura	2	440,00	RS
Ato3048/2023	Felipe Felisbino	2	440,00	RS
Ato1478/2022	Luciane Bisognin Ceretta	2	440,00	RS
Ato1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1	220,00	RS
Ato1053/2023	Mehran Ramezanali	2	440,00	RS
Ato1515/2023	Simone Schramm	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Solange Salete Sprandel da Silva	2	440,00	RS
Ato1053/2023	Sônia Regina Victorino Fachini	2	440,00	RS
Ato1811/2023	Tito Lívio Lermen	2	440,00	RS
Ato3048/2023	Felipe Felisbino	1,5	275,00	OM
303476-3-05	José Raul Staub	2,5	516,50	OM
353471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	3	550,00	OM
373340-8-01	Edivana Cadona da Silva	3	540,00	OM
335672-8-03	Geson Pires	3	550,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	1	110,00	OM
665062-7-01	Roberto Weck	1	110,00	OM
665062-7-01	Roberto Weck	0,5	55,00	OM
	Total	271	54278,00	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS- Cursos VT- Visita Técnica VS- Visita de serviço PM- Perícia Médica				
Cod. Mat.: 997997				

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

Portaria Nº 24, de 4/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 18.646, de 5 de junho de 2023, que trata da nova reforma administrativa do governo de Santa Catarina, **RESOLVE: Art. 1º** Substituir os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), nomeados pela Portaria nº 65/2023, de 29 de agosto de 2023. **Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da SICOS: I - Guilherme Fernando dos Santos Papini, matrícula nº 0715845-9-01; II - Elton Marcelino de Jesus, matrícula nº 0715835-1-01, em substituição a Ronaldo Cesar Pacheco; III - Marcos Aurelio Linhares, matrícula nº 0715832-7-01, em substituição a Jefferson Rafael da Fonseca. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
Cod. Mat.: 998022

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 835 de 29/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 106866/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609.721-9-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir de 28/05/2024:
Convenio 2024TR000299
Objeto: Investimento para climatização do Hospital Municipal de Itapema.
Processo: SES 18023/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 997807

P O R T A R I A N.º 836 de 29/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 106866/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609.721-9-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir de 28/05/2024:
Convenio 2024TR000269
Objeto: Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial/SC.
Processo: SES 106846/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 997808

P O R T A R I A N.º 837 de 29/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 16383/2024, o Engenheiro, **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT**, matrícula n.º **0630.274-2-01**, para fiscalizar, a partir de 20/05/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato: CT-030/2023
Objeto: Elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC–283, trecho: Itapiranga – Mondai, com extensão aproximada de 54,1km.
Processo: SIE 16862/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 997809

P O R T A R I A N.º 838 de 29/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o Processo SIE 17142/2024, o Gerente de Apoio Operacional, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711.913-5-01**, como gestor, e o Gerente de Gestão de Pessoas o, **SILMAR NECKEL ANTUNES**, matrícula n.º **0959.246-6-01**, como fiscal, para gerir e fiscalizar o contrato CT-045/2024, firmado com a empresa JVP Network & Serviços LTDA., referente a prestação de serviços continuados de copeiro e recepcionista.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 997810

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 008/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-181/2022
EMPRESA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA ROD. SC - 108 ENTRE CRICIÚMA - URUSSANGA E CONTORNO VIÁ-

RIO DE COCAL DO SUL
EDITAL: RDC 132/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 03 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997928

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-256/2022
EMPRESA: LEGNET ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENG. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO MACUCO, COM 60 METROS DE EXTENSÃO, NA RODOVIA SC-283, TRECHO: MONDAÍ - ITAPIRANGA
EDITAL: RDC 209/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 2,80%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 03 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997930

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-037/2023
EMPRESA: SC GEOTECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS SC-386 - ITAPIRANGA - MONDAÍ E TRECHO 2: OBRA DE ARTE ESPECIAL DA SC-283 - MONDAÍ - ITAPIRANGA SEGUIMENTO: PONTE SOBRE O RIO MACUCO - LINHA CHAPÉU
EDITAL Nº PE 296/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 4,37%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 03 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997931

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-040/2023
EMPRESA: CONSÓRCIO SC MAIS 149
OBJETO DO CONTRATO:“Execução de Serviços com Fornecimento de materiais de sinalização viária vertical, turísticas em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes a região turística Vale dos Imigrantes, Lote I”
TRECHO: Vale dos Imigrantes.
EXECUÇÃO FÍSICA: 57,88 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 04 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997980

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 014/2024
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-041/2023
EMPRESA: CONSÓRCIO SC MAIS 149.
OBJETO DO CONTRATO: “EXEC. DE SERVIÇOS COM FORNEC. DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL TURÍSTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, PERTENCENTES A REGIÃO TURÍSTICA GRANDE OESTE – LOTE I”,
TRECHO: Região Turística Grande Oeste.
EXECUÇÃO FÍSICA: 00%
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 04 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997981

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 015/2024
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-043/2023
EMPRESA: CONSÓRCIO SC MAIS 149.
OBJETO DO CONTRATO: “EXEC. DE SERVIÇOS COM FORNEC. DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL TURÍSTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, PERTENCENTES A REGIÃO TURÍSTICA VALE EUROPEU LOTE III”.

TRECHO: Região Turística Grande Oeste.
EXECUÇÃO FÍSICA: 72,58%
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 04 de junho de 2024

Cod. Mat.: 997982

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR1569 (Processo: SCC7318/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consorcio de **AMUREL COM AMUREL. CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGESIMA NONA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **15.12.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Helio Alberton Junior, pelo Município.

Cod. Mat.: 997811

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 60 de 04/04/2024. OBJETO: Mudança de Titularidade da Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Portaria SDE nº 66 de 31/03/2015, ora em nome de Carl Indústria & Comércio Alimentos Congelados Ltda., CNPJ Nº 09.393.254/0001-91, que passa para PHS Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., CNPJ nº03.364.589/0001-03. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. CAPTAÇÃO: Subterrânea. Coordenadas: 27°31’56” S e 48° 30’39” W. Volume mensal captado (m³/mês): 18.228,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 7.056,00. Horas: 14. Dias: 31. Meses: 12. MUNICÍPIO: Florianópolis. VALIDADE: 29/08/2026. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 997796

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 71, de 03/06/2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c os arts. 25, 36 e 38, ambos da Lei Complementar nº 491/2010 **RESOLVE:** DESIGNAR os Servidores Públicos: **Davi Augusto Silveira dos Santos Lima**, Major da Polícia Militar de Santa Catarina, matrícula 0928.344-7-01, **Paulo César de Barros Pinto**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 0316.815-8-04 e **Gladis Helena da Silva**, Assistente Social, matrícula nº 0294.892-3-01, ambos lotados na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, sob a presidência do primeiro, como ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da servidora R.M.G, Gerente de Assistência Humanitária, matrícula nº 0960101-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, no que tange a conclusão da sindicância investigativa, sugerindo abertura de PAD para dar continuidade e oportunizar a ampla defesa e contraditório por possíveis infrações praticadas no exercício do cargo de Gerente de Assistência Humanitária, previsto no art. 137, da Lei nº 6.745/85, conforme consta no Processo SGPe nº DC 1564/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.
SGPe DC 2472/2023.

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 997922

SAÚDE

Portaria nº 692 de 03/06/2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.
Resolve:
Define a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 064/2024 – SES 277448/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.
Unidade: Vida Spa Matriz Ltda
Município: Joinville
CNPJ: 49.547.879/0001-85
I – Gestor Municipal:
Titular: Franci Maiara Machado
Suplente: Douglas Calheiro Machado
II – Representantes da CIR:
Titular: Ana Maria Jansen
Suplente: Isabela Aragão Pereira
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Camila Bertelli Pereira Vanz
Anny Leticia Chaves Pasternak
Thales Régis Spadini
Suplente: Adriane Brem Swarowsky
Renata Aparecida Trevisan
Marcia Rodrigues da Silva
VI – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Gilvane da Silva
Suplente: Jamile Gianne Cardoso
Florianópolis, 03 de junho de 2024
Secretário Adjunto da Saúde
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 997933

PORTARIA nº 693 de 04/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.
Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 258 de 28/02/2024 do CT 016/2024 – SES 20866/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.
Unidade: Hospital Santa Terezinha de Salete
Município: Salete
CNPJ: 83.783.282/0001-78
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Nelci Terezinha Adami Kulkamp
Suplente: Robson João da Rosa
II - Representante da CIR:
Titular: Rose Cristiane Hermes
Suplente: Vilson Blonkowski
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Nadinel Fiamonccini Nardelli Rossetti
Gigislene Müller Kirchner
Suplente: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon
IV - Representante do Hospital:
Titular: Gabriela Schweitzer
Suplente: Emily Amanda Lembi Fabrin Soares
Florianópolis, 4 de junho de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 997895

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 42570/2018, a qual DETERMINA o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 997820

PORTARIA Nº 643 SES de 20/05/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22196, de 01/02/2024, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 01/2024, celebrado entre o Estado de

Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 643/SES de 20/05/2023
I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
- Superintendência de Urgência e Emergência:
a. Marcos Antônio Fonseca– Titular e Presidente;
b. José Ricardo Bim Gomes – Titular;
c. Adriana Maria Martins – Suplente;
d. Sandra Mariza de Brida – Titular;
e. Francine Nataline Teixeira – Suplente;
f. José Augusto F. da Cruz – Suplente;

-Superintendência dos Hospitais Públicos:
a. Marta Regina Bauer Barbosa – Titular;
b. Inah Westphal Batista da Silva Daniel – Suplente;

-Diretoria de Regionalização e Planejamento:
a. Fabiane Mendes de Melo - Titular;
b. Elaine Cristine da Cunha - Suplente;

II - Representante da Sociedade Civil:
a. Gilberto Antônio Scussiato - Titular;
b. Maria Izabel Giroto - Suplente;

III – Representante do Executor do Contrato:
a. Douglas Alves Cláudio - Titular;
b. Carla Birolo Ferreira - Titular;

Cod. Mat.: 998048

PORTARIA nº 682, de 28/05/2024
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 107516/2024, à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula nº **0383677-0-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível 12, referência E, com atribuição de exercício no **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS**, a contar de **09/05/2024**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 997913

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº. 09/2024
A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública o **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO do produto constante no ANEXO I:**
ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: Ovos de Codorna em Conserva Marca: Vida Verde Lote: TODOS	Assis Pereira Ind e Comercio de Conservas Ltda BR 280, KM 22-RECANTO TIA RITA AREIA PEQUENAS ARAQUARI/SC CNPJ 09.151.719/0001-06	Medida motivada por comercialização do produto Ovos de Codorna em Conserva, marca Vida Verde, com produção por Assis Pereira Ind e Comercio de Conservas Ltda, utilizando o registro do Serviço de Inspeção Estadual - SIE 297 de estabelecimento cancelado a pedido da empresa em 2018. Produto falsificado.

1.Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
2.Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.
3. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Florianópolis, 03 de junho de 2024.
P/ Arion Bet Godoi

Cod. Mat.: 997934

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000452.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Mondai, com sede no município de Mondai. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para Associação Hospitalar de Mondai. Oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012701, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013427, de 27/05/2024, constante no processo SCC 17600/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Elsio Schmeier, pela Associação.

Cod. Mat.: 998007

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000495.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Medica Assistencial Ao Trabalhador Rural de Luiz Alves, com sede no Município de Luiz Alves. **OBJETO:** Melhorias na unidade hospitalar e para o cumprimento de Metas de Alta Complexidade (Mac), com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012557, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013678, de 29/05/2024, constante no processo SCC 1351/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Arlindo Gorges, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000513.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no município de Modelo. **OBJETO:** Aquisição de computadores e itens de informática e aquisição de equipamentos para sala de urgência, pronto atendimento e internações hospitalar. Com a finalidade de oferecer melhor e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 125.000,00 (cento e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012526, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013739, de 29/05/2024, constante no processo SCC 1360/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Sérgio Luiz Knorst, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000512.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Maravilha. **OBJETO:** Aquisição de insumos para instalação e manutenção de atividades e realização de procedimentos cirúrgicos na Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha (Hospital São José), com finalidade de oferece melhor atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012593, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013745, de 29/05/2024, constante no processo SCC 869/2024. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nilvo José Donderfer, pela Sociedade.
Cod. Mat.: 998057

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2024
LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA**

Processo SES 97602/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, CNPJ 82.788.548/0001-02, CNES 2691477**, localizado no município de Campo Belo do Sul - **SC** a realizar Procedimento de **LAQUEADURA TUBÁRIA (CÓDIGO 19.01) E VASECTOMIA (código 19.02)**, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 143/ CIB/2024, de 09/05/2024. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 997940

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Extrato nº 316 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 49084-A, Auto de Infração Ambiental nº 59359-A, aplicado em 29/05/2024, situado no município de Petrolândia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 4.909, Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, abrangendo 5,87ha (cinco vírgula oitocentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 635574 | 6956528;), Processo GAIA 21230202480711 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00032353/2024. CARSC-4214003-B6E3.0649.A7C6.4C5F. BD99.5BBF.EC03.239F

Cod. Mat.: 998042

Extrato nº 318 - 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos do Termo de Embargo nº 16399-E, Auto de Infração Ambiental nº 12988-E, aplicado em 27/05/2024, situado no município de Ponte Alta Do Norte, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 2450, Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Curitibaanos , abrangendo 5,122ha (cinco vírgula cento e vinte e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542515 | 6994990; Pt02 542615 | 6995074; Pt03 542285 | 6995232; Pt04 542612 | 6995024;), Processo GAIA 21423202480643 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00032093/2024.

Cod. Mat.: 998111

Extrato nº. 385 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376589, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Volnei Bastos dos Santos, CPF:862.XXX.XXX-68, em 28/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 997904

Extrato nº. 386 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376591, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Volnei Bastos dos Santos, CPF:862.XXX.XXX-68, em 28/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 997908

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1308/GAB/DGPC/PCSC, de 03/06/2024.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 49634/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **RAFAEL DE MOURA JOAQUIM**, mat. nº 0954778902, lotado na LAB LD DEIC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 10/06/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 998067

RESOLUCAO Nº 12/GAB/DGPC/PCSC de 03/06/2024.
Dispõe sobre a criação do DataLab e a instituição do Projeto "Cinturão de Extração", normatizando e padronizando a coleta, o tratamento, o processamento e a análise de dados visando à produção de conhecimento provenientes de diversas fontes, com foco nas extrações de dispositivos e telemáticas, bem como na utilização de extrator de dados de dispositivos eletrônicos por Unidades de Investigação e de Inteligência da Polícia Civil de Santa Catarina, e confere outras providências.
O **Delegado-Geral da Polícia Civil** de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 80 da Lei Complementar n.º 453, de 2009, c/c o art. 23, da Lei Complementar n.º 55, de 1992, e tendo em vista o que consta no PCSC 80002/2023;
CONSIDERANDO que constitui atribuição básica dos órgãos da Segurança Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconiza a CF/88;
CONSIDERANDO a necessidade de se implementar um padrão de ações e procedimentos para utilização de dispositivos de extração e análise de dados de dispositivos móveis visando a uniformização e alocação racional desses equipamentos, melhor atendendo, assim, aos princípios de eficiência e transparência na administração pública;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 19/GAB/DGPC/SSP/2019, que regulamenta a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), na estrutura da Delegacia Geral de Polícia, define suas atribuições, disciplina a gestão e emprego de recursos tecnológicos e dá outras providências;
CONSIDERANDO a existência em Delegacias Regionais de Polícia de equipamentos de extração e análise de dados de dispositivos móveis adquiridos com recursos de verbas de transação penal, convênios com o Ministério Público, Ministério da Justiça e parcerias com empresas da iniciativa privada;
CONSIDERANDO que a PCSC possui 11 (onze) extratores de dados de dispositivos eletrônicos, os quais devem ser administrados por suas Unidades de Investigação e de Inteligência, e utilizados, exclusivamente, em investigações policiais e atividades de inteligência de Segurança Pública;
CONSIDERANDO que a utilização do extrator de dados de dispositivos eletrônicos constitui ferramenta indispensável à otimização das investigações e das atividades de inteligência policial, elevando a qualidade e o potencial do trabalho de Polícia Judiciária e, conseqüentemente, melhor atendendo a sociedade no enfrentamento à criminalidade;
CONSIDERANDO que os dados telemáticos oriundos das extrações realizadas nas Unidades Policiais que já possuem dispositivos de extração não estão sendo correlacionados em um banco de dados centralizado, com as informações pertinentes à atividade investigativa;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de tal repositório centralizado, auditável, seguro e organizado de forma específica, observando a legislação aplicável, constitui necessidade premente para incremento dos serviços investigativos, permitindo ações mais inteligentes, seguras e profissionais por parte da PCSC;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Inteligência (DINT) é o órgão central da atividade de inteligência de segurança pública da PCSC, visando a obtenção e o processamento de dados e informações, destinados à produção e à proteção de conhecimento necessário para assessoramento no processo decisório referente ao planejamento e operacionalização das ações da Instituição;
CONSIDERANDO que a DINT possui unidades integrantes avançadas, denominadas Núcleos de Inteligência (NINTs), presentes em todas as regiões policiais, atuando sob sua orientação, coordenação e supervisão, as quais se encontram regulamentadas pela Resolução n.º 17/GAB/DGPC/SSP/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Inteligência, Gestão, e Segurança da Extração e Análise de Dados (CODATA), da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Santa Catarina (DINT/PCSC), com o objetivo de fixar e manter atualizados os protocolos, procedimentos e condutas para o uso de equipamentos de extração, como também para o fluxo de dados resultante.
§ 1º A CODATA será composta por nove membros, nomeados pelo Delegado Geral da PCSC, e assim definidos: 04 (quatro) policiais da DINT (prioritariamente do DataLab), 02 (dois) policiais da GETIN (prioritariamente envolvidos nas soluções tecnológicas do Projeto Cinturão), 01 (um) policial da DEIC (prioritariamente da Central de Extração ou Polo de Análise); 01 (um) policial da ACADEPOL

(responsável pela capacitação) e 01 (um) policial da ASJUR.
§ 2º Além dos membros elencados no § 1º deste artigo, poderão ser nomeados até 04 (quatro) convidados, conforme a necessidade e com base em seu conhecimento, para mandatos de 02 (dois) anos, sem limite de recondução.
Art. 2º Para os fins dispostos nesta Resolução considera-se:
I - Comissão de Inteligência, Gestão e Segurança da Extração e Análise de Dados (CODATA): responsável pela gestão do projeto Cinturão de Extrações, que tem por objetivo de fixar e manter atualizados os protocolos e condutas para o uso dos equipamentos de extração, como também para o fluxo de dados resultante;
II - DataLab: Laboratório de Análise de Dados, setor da DINT, responsável pela coordenação do projeto Cinturão de Extração, gestão dos Polos de Análise, realizando a coleta, tratamento, processamento e análise de dados, visando a produção de conhecimento proveniente de diversas fontes, com foco nas extrações de dispositivos e telemáticas;
III - Extrator: solução para extração de dados em dispositivos móveis, conjunto de software e hardware, existindo algumas ferramentas somente de software;
IV - Extrator Avançado (Desbloqueador): solução avançada para desbloqueio e extração de dados em dispositivos móveis, não alcançados pelo extrator. É um software, comumente acompanhado de um conjunto de hardware;
V - Central de Extração: Unidade da PCSC com extrator do projeto Cinturão de Extração, em que os operadores podem realizar extrações de dispositivos móveis;
VI - Operadores: policiais habilitados a operar as ferramentas de extração;
VII - Polo de Análise: braço do DataLab nas outras Diretorias, responsável por realizar a coleta, tratamento, processamento e análise de dados visando a produção de conhecimento proveniente de diversas fontes, com foco nas extrações de dispositivos e telemáticas;
VIII - Cinturão de Extração: projeto de integração para gestão eficiente dos extratores e criação de banco de dados, permitindo macro análise de criminalidade, análises de vínculo e produção de conhecimento para a atividade de inteligência; e
IX - Analista de Dados: policiais atuando no DataLab e nos Polos de Análise, responsáveis por analisar os metadados das extrações, análises de vínculo, da macrocriminalidade e produzir conhecimento à DINT e a outras unidades da PCSC.
Art. 3º Os extratores de dados de dispositivos eletrônicos adquiridos e operados pela PCSC terão seu fluxo de utilização normatizado pela DINT, por meio da CODATA, em conformidade com as diretrizes da Delegacia Geral da PCSC.
Art. 4º Fica criada a Unidade DataLab, na Gerência de Inteligência da DINT, responsável por coordenar a gestão dos Polos de Análise, realizar a coleta, o tratamento e o processamentos de dados, visando a produção de conhecimento proveniente de diversas fontes, com foco nas extrações de dispositivos e telemáticas.
Parágrafo único. A Unidade Datalab referida no caput deste artigo será composta, no mínimo, por três policiais lotados na DINT.
Art. 5º Ficam criados os Polos de Análise do DataLab, responsáveis pela integração e análise dos dados, os quais serão distribuídos regionalmente, em seu quantitativo mínimo, entre as seguintes diretorias: DEIC, DPGF, DPOL, DPOI e DIFRON.
§ 1º Os Polos de Análise do DataLab serão subordinados administrativamente à respectiva Delegacia Regional e, tecnicamente, à DINT, por meio do DataLab.
§ 2º A subordinação administrativa compreende:
I - instalação e manutenção de espaços físicos;
II - abastecimento, manutenção e uso de viaturas;
III - fornecimento de suprimentos e material de escritório;
IV - solicitação de diárias;
V - equipamentos de uso comum às unidades;
VI - computadores, links de internet, impressoras e outros equipamentos de informática;
VII - gestão de banco de horas; e
VIII - outras medidas administrativas relacionadas com a gestão contábil, financeira, orçamentária, funcional e patrimonial da PCSC.
§ 3º A subordinação técnica compreende:
I - gestão de atividade de inteligência;
II - gestão de informações sobre denúncias e investigações;
III - distribuição de casos;
IV - aplicação, orientação, treinamento e uso da metodologia do DataLab nas análises e coleta de dados;
V - solicitações e indicações para cursos;
VI - reuniões técnicas de trabalho e uniformização de procedimentos; e
VII - complementação de recursos de TI (computadores, links de internet, impressoras e outros equipamentos de informática).
§ 4º São requisitos para atuar nos Polos de Análise ou DataLab:
I - ter indicação aprovada pela Contrainteligência da DINT;
II - não possuir condenação em processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos em qualquer órgão que tenha trabalhado, bem como em processo de improbidade administrativa, corrupção, ou crimes contra a administração pública em geral;
III - não possuir condenação criminal nos últimos 05 (cinco) anos;
IV - ter disponibilidade para frequentar cursos fora do Estado de Santa Catarina e/ou permanecer em missões fora da sede do Polo

Macrorregional do DataLab; e

V - assinar termo de confidencialidade em relação às informações contidas nos bancos de dados do DataLab e/ou que forem relacionadas às extrações e análises.

§ 5º O policial civil que atuar no Polo de análise do DataLab terá sua lotação indicada pelo Delegado Regional da sua respectiva região, em consonância com o Gestor do DataLab, de acordo com a peculiaridade local.

§ 6º O policial civil deixará de exercer as atribuições no Polo de análise do DataLab nos seguintes casos:

I - pelo bem da Administração Pública;

II - em razão de baixa produtividade ou desídia nas atividades desempenhadas, mediante parecer fundamentado da CODATA, que será encaminhado pelo Diretor da DINT ao Delegado-Geral da PCSC; e

III - por solicitação do Gestor do DataLab, mediante fundamentação aprovada pelo Diretor da DINT e encaminhada para o Delegado-Geral da PCSC.

§ 7º O policial civil que for desligado do quadro funcional do Polo de análise do DataLab deverá retornar a sua lotação original.

§ 8º O Polo de Análise DataLab, contará, preferencialmente, com o mínimo de dois Agentes da Autoridade Policial com formação na área de inteligência.

Art. 6º Fica criado o Cinturão de Extração, composto pelos extratores de dados de dispositivos eletrônicos da PCSC.

Art. 7º Os extratores serão utilizados, exclusivamente, na atividade de investigação e de inteligência de Segurança Pública da PCSC.

§ 1º A extração dos dados dependerá de decisão judicial prévia que autorize o acesso ao dispositivo e a extração de dados, com fins de subsídio à investigação e à inteligência policial, não substituindo o seguimento do fluxo processual e de perícias previsto em lei.

§ 2º A critério da Autoridade Policial responsável pela investigação, poderá ser solicitado ao Poder Judiciário o compartilhamento dos dados e metadados resultantes das extrações, e demais dados telemáticos, com a DINT.

§ 3º Os metadados resultantes do processo de extração, cujo compartilhamento da prova com a DINT for autorizada judicialmente, alimentarão a base de dados do DataLab, centralizada e gerida por este, cabendo à CODATA sua normatização e controle de acesso.

§ 4º A utilização dos dados obtidos observará, em todas as instâncias, a manutenção da cadeia de custódia, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o respeito à privacidade e à cidadania.

§ 5º A base de dados do DataLab terá natureza informativa e não consultiva, a fim de informar as partes quando do cruzamento de dados das extrações, s e n d o v e d a d a consulta de usuários externos ao DataLab ou aos Polos de Análise.

§ 6º A extração dos dados não dependerá de decisão judicial quando o próprio investigado, a vítima ou seu familiar (quando esta for falecida), autorizá-la, mediante declaração de autorização consciente de acesso ao dispositivo eletrônico, devidamente assinada.

§ 7º A DINT, por meio do DataLab, poderá convocar, excepcionalmente, policiais civis dos Polos de Análise para atuarem em conjunto nas extrações de dados que exijam atendimento imediato em virtude da gravidade e/ou repercussão do caso concreto.

§ 8º A extração de dados realizada nos termos deste artigo não substitui a perícia da Polícia Científica, devendo ser respeitada a cadeia de custódia para confecção e emissão do respectivo laudo.

Art. 8º A extração de dados de dispositivos eletrônicos ou de dados da nuvem de que trata o artigo anterior deverá ser solicitada pela Autoridade Policial por meio de canal único e oficial do DataLab.

§ 1º Compete à GETIN criar um Portal de Solicitação de Extrações, Gerenciamento e Controle de Dados, consolidando-o como canal único e centralizado para solicitação das extrações de dados, análises e demais serviços prestados pelo DataLab.

§ 2º A CODATA regulamentará as especificações dos itens a serem informados de forma a detalhar a natureza do(s) crime(s) sob investigação, a identificação do procedimento policial ou os dados que permitam individualizar o dispositivo ou sua fonte (no caso de extração da nuvem).

§ 3º É pré-requisito para a extração a necessidade de encaminhamento da respectiva decisão judicial contendo a autorização de acesso, extração e compartilhamento de dados com a DINT.

§ 4º Nos casos em que for autorizada apenas a extração de dados, e não o seu compartilhamento, deverá ser encaminhada, também, a respectiva representação da Autoridade Policial.

§ 5º O DataLab ou Polo de Análise efetuará a análise da documentação, dando seguimento à solicitação, e informando a Autoridade Policial quanto à autorização para execução das tentativas de extração e o extrator disponível para atendimento da demanda.

§ 6º A Autoridade Policial deverá encaminhar os dispositivos para extração devidamente acondicionados e registrados, em observância aos procedimentos para assegurar a preservação da cadeia de custódia.

§ 7º Quando se tratar de análise ou extração de nuvem deverão ser enviados os arquivos ou credenciais de acesso com a devida atenção aos procedimentos para assegurar a preservação da cadeia de custódia.

Art. 9º As Centrais de Extração são os locais com extrator da PCSC que compõem o Cinturão de Extração, sendo responsáveis pela extração de dados dos dispositivos eletrônicos, devendo encami-

nhar ao DataLab, ou a um de seus Polos, os dados e metadados relevantes para a DINT, em havendo autorização judicial de compartilhamento de prova, com intuito de alimentar o servidor de arquivos ou Data Lake, para subsidiar a análise de vínculos dos dados extraídos, confecção do mapeamento criminal estadual, dentre outras produções de conhecimento relevantes.

Art. 10º Os vínculos identificados no processo de macro análise dos metadados deverão ser comunicados à respectiva Unidade Policial de origem.

Art. 11º O solicitante deverá providenciar o dispositivo de armazenamento ou meio para recebimento do resultado da extração.

Art. 12º Caberá à CODATA definir os procedimentos administrativos necessários à consecução dos fins desta Resolução.

Art. 13º AACADEPOL, com o apoio da CODATA, ficará responsável pelas diretrizes de capacitação de policiais na extração, tratamento, análise, segurança de dados e produção de conhecimento.

§ 1º A AACADEPOL também deverá prover a capacitação e o nivelamento de extratores e analistas que atuarão no DataLab, nos Polos de Análise e nas Centrais de Extração da PCSC.

§ 2º O conteúdo ministrado aos analistas deverá abranger o treinamento em ferramentas de extração, softwares de análise de vínculos, processamento de evidências digitais e outros necessários para o bom desempenho profissional.

Art. 14º O uso indevido dos extratores de dados de dispositivos eletrônicos deverá ser imediatamente comunicado à CODATA para conhecimento e providências, por qualquer integrante da PCSC que tomar conhecimento do fato.

Art. 15º Os casos omissos deverão ser resolvidos pela CODATA.

Art. 16º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 998070

PORTARIA Nº 276/GAB/CORPC/PCSC, de 24/11/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Vogal Delegado de Polícia de Entrância Especial **Adalberto Luiz Safanelli**, na Comissão da **Sindicância Acusatória nº 041/2023**, constituída pela Portaria nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 21.047, de 27/06/2023, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Marcelo Ricardo Colaço**, matrícula nº 365.814-7, para exercer a função de Vogal da Comissão.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 998020

PORTARIA Nº 274/GAB/CORPC/PCSC, de 04/06/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia **Alan Pinheiro de Paula**, na Comissão da **Sindicância Acusatória nº 44/2023**, deflagrada pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.048, de 28/06/2023, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, matrícula 658.299-0, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 998025

PORTARIA Nº 275/GAB/CORPC/PCSC, de 04/06/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2024**, na qual são acusados sindicados os servidores de matrícula nº 299.242-6 e nº 953.878-0 mandada instaurar pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.048, de 28/06/2023, com efeitos a contar do dia **31/05/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 998026

ATO PUNITIVO Nº 21/PCSC/DGPC/CORPC/24, de 04/06/2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **Sindicância Acusatória n. 52/2023** PCSC 43227/2023, resolve **SUSPENDER**, por **9 (nove) dia(s)**, o servidor **MARCELO SARAI-VA DA SILVA**, matrícula nº 0954605701, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o artigo 215, do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 998082

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº114/2024 – IMA/SC, de 27.05.2024

RENOVA O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA FURADA

A Presidente do Instituto do Meio de , no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Estadual nº 11.233, de 20 de junho de 1980, que criou o Parque Estadual da Serra Furada;
- b) A Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, no seu artigo 29, Capítulo IV, dispõe que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral deve dispor de um Conselho Consultivo;
- c) O Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regula-menta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, em especial o Capítulo V, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento dos conselhos consultivos;
- d) A Portaria IMA nº 78, de 29 de abril de 2022 que renovou o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:

- Art. 1º - Renovar o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada para o biênio 2024-2026, com a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação de seu Plano de Manejo, aprovado por meio da Portaria Nº 310 /2011 – IMA de 22.12.2011;
- Art. 2º - Formam o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada os membros designados abaixo, tendo cada um indicado seus conselheiros titulares e suplentes:

DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- I – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA-SC
- II – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- III – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Grão-Pará – EPAGRI;
- IV – Polícia Militar Ambiental;
- V – Prefeitura Municipal de Grão-Pará;
- VI – Prefeitura Municipal de Orleans;
- VII – Fundação Ambiental Municipal de Grão-Pará – FAMGP;
- VIII – Fundação Ambiental Municipal de Orleans – FAMOR;

DA SOCIEDADE CIVIL

- IX - Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE;
- X – Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL;
- XI – Associação Serra Geral de Montanhismo – ASGEM;
- XII – Associação Colônia Grão-Pará
- XIII – Conselho Municipal de Turismo de Grão-Pará;
- XIV - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, Complexo Lagunar e Bacias Contíguas;
- XV – Associação Cultural de Descendentes Poloneses da Encosta da Serra Geral – APOLSCA;
- XVI – Moradores da Zona de Amortecimento e Entorno do Parque – Localidade: Serra Furada;
- XVII – Moradores da Zona de Amortecimento e Entorno do Parque – Localidade: Invernada.

Parágrafo Único: A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada será exercida pela coordenação ou representante institucional do IMA;

- Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada estão fixados em seu Regimento Interno;
- Art 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 997924

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 040 de 29 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Processo Sumário, constituída pela Portaria nº 154, publicada em 07/12/2023, **RESOLVE: PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o processo IMETRO/1061/2023, com efeitos a contar de 05/06/2024. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA. Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 997569

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RELATÓRIO Nº 05/2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650 de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de ABRIL/2024 (COMPLEMENTAR).

MATR.	NOME	VALOR	QTD	Mot
297604-8	Neusa Ivete Muller	262,00	1,0	*
352151-6	Fabiana Everling	78,00	1,0	*
TOTAL		340,00	2,0	

TABELA DE MOTIVOS:

M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado.
M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.
*Complementação de valores pagos aos requerentes, conforme processos Jucesc nº 473/2024 e 479/2024.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

Fernando Baldissera

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 997781

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 030/DETRAN/CODET/2024, de 03/06/2024.

O Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, a Diretora Geral Srª **V. L. S.**, cred nº 1054/12, por infringir o artigo 36, IV e §6º da Resolução nº 358/10, do CONTRAN, e **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, ao Centro de Formação de Condutores **T. Ltda ME**, cred. nº 172/99, por infringir o Artigo 36, I, e § 1º, da mesma Resolução. tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 022/18, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 032/DETRAN/CODET/2017, de 31/08/2018.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 997972

PORTARIA Nº 031/DETRAN/CODET/2024, de 03/06/2024.

O Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, ao Instrutor de Trânsito **J. de O. S.**, cred nº 6989/11, por infringir o artigo 34, I e V da Resolução nº 358/10, do CONTRAN, e **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, ao Centro de Formação de Condutores **P. Ltda ME**, cred. nº 178 /99, ao Diretor Geral **V. H.**, cred 595/08, por infringirem os Artigo 31, I e II a Diretora de Ensino **K. H. G.**, cred 689/08, por infringir o Artigo 32, I e II, da mesma Resolução. tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 002/15, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 002/DETRAN/CODET/2015, de 15/01/2015.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 997973

PORTARIA Nº 032/DETRAN/CODET/2024, de 03/06/2024.

O Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, a Instrutora de Trânsito **K. F. da S.**, cred nº 7166/11, e ao Diretor Geral e Instrutor de Trânsito Sr: **R. M. da S.**, cred. nº 1117/11, e cred. nº 396/95, respectivamente, por infringirem os artigos 32, I, III, e IV, artigo 34, I e IV com fulcro no artigo 36, § 6º, da Resolução nº 358/10, do CONTRAN, e por fim **ABSOLVER**, o Centro de Formação de Condutores **B. Ltda**, cred. 264/00 e o Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito **R. da R.**, cred. nº 770/09, nº 793/09 e nº 5735/09, respectivamente, tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 013/14, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 029/DETRAN/CODET/2014, de 25/06/2014.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 997974

PORTARIA N.º 0408/DETRAN/PROJUR/2024, de 04/06/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;

DETRAN 0036052/2024;

DETRAN 0038970/2024;

DETRAN 00438/2024;

DETRAN 0039462/2024;

DETRAN 0039212/2024;

DETRAN 0039606/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

PABLINA BEATRIZ PORTES GARIPUNA CRP/SC 12/24011;

ADRIANO DA SILVA ARAUJO CRP/SC 12/23684;

LUCIANA ELISA CUNHA CRP/SC 12/03557;

PAULO HENRIQUE HERMES VIEIRA CRP/SC 12/23514;

NARA MARILIA DOS SANTOS E SOUZA CRP/SC 12/03293;

MARILU BISCARO DEVERLING CRP/SC 12/02702;

REGINAAPARECIDA GUIMARAES DE AQUINO CRP/SC 12/00863;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE ECUMPRASE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 997869

PORTARIA N.º0409/DETRAN/PROJUR/2024, de 04/06/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0015020/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa EGV EMPRESA DE GRAVACAO VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº 33.498.823/0001-48, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de CANOINHAS/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Cod. Mat.: 997872

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2599/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO BOEIRA ZORZAN, portador(a) da CNH nº 04173403967, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24/2024; INDIAMARA ZANELLA DOS SANTOS HIRT, portador(a) da CNH nº 05032505001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25/2024; STEPHANIE KUNZ LOPES, portador(a) da CNH nº 06286139947, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27/2024; SOLANGE FATIMA KOWATSKI, portador(a) da CNH nº 04693581793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28/2024; CAROLINE SCHELL, portador(a) da CNH nº 03494011985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31/2024; PAULO RICARDO KOCHENSKI, portador(a) da CNH nº 07906256414, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 399/2024; ALEX FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04054836473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1149/2024; IVONEI ALEXANDRE WOLLMANN, portador(a) da CNH nº 04584374117, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1705/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória

em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 03 de junho de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 997833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2500/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06024853122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18770/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 03 de junho de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 997834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2540/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ODILA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01090927410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15254/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE NICOLI ROMANI SCHEUERMAN, portador(a) da CNH nº 08060377706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FERNANDO VALCAREN-GHI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07499024324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15259/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GABRIEL OZUNA, portador(a) da CNH nº 07310429684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15267/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ PICOLOTO, portador(a) da CNH nº 04273564067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15635/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIR RIZZI, portador(a) da CNH nº 02367613754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ELICKER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07530603072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15818/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06223065299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14350/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 03 de junho de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 997835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2604/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO

CONSTANTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04209201465, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214337/2023; ILARIO MEURER, portador(a) da CNH nº 02684649041, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 482/2024; EDSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06834389201, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3565/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 04 de junho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 997858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2494/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILBERTO ZICH, portador(a) da CNH nº 02634648930, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 50403/2021; GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07348384648, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262635/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 04 de junho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 997859

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2427/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLINDO LONGEN, portador(a) da CNH nº 02059352908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15830/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 05084458900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15831/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 05084458900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15832/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04137221319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18229/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 04 de junho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 997860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2545/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DJONATA LEMONIE HINCKEL, portador(a) da CNH nº 07552563218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16278/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 01715839920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16567/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 04 de junho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 997861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2533/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: YURI MULLER, portador(a) da CNH nº 05343692345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18720/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de junho de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 997853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2512/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07202396989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18733/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de junho de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 997854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2568/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO WOOD LEITE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00549484108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1510/2024; SANDRELHA FORSTER, portador(a) da CNH nº 00950533298, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1525/2024; EMILIO TROVO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00763907291, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1526/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de junho de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 997855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2593/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIRIANI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06929290160, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270904/2023; FELIPE HOFFMANN REIS, portador(a) da CNH nº 05600454333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270910/2023; GUILHERME JURGEN CAMPOS DRESCH, portador(a) da CNH nº 07547422229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1521/2024; WELLINGTON BRAZAO CAIRES, portador(a) da CNH nº 01173370065, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3737/2024; JADELSON CERQUEIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04899206098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3738/2024; DERICK RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06438213746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3741/2024; CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06496055090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3742/2024; ELOI KREUSCH, portador(a) da CNH nº 00800716335, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5561/2024; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5569/2024; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5571/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 04 de junho de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 997856

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 22, inciso II, da Lei 14.070/2020 e no art. 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no art. 288 do CTB c/c art. 10, § 2º, e art. 23 da Resolução 723/2018 e art. 14 da Resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN,

a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o (a) JAIRO DAVID, portador(a) da CNH nº 06124232751, processo administrativo nº DR05 069/2018, JHONATAN CAMPOS NASARIO TARTARI, portador(a) da CNH nº 04118626835, processo administrativo nº DR05 021/2019, RANGEL NUNES JOSINO, portador(a) da CNH nº 01749633335, processo administrativo nº DR05 104/2017, MARCOS JUNIOR GAMBA, portador(a) da CNH nº 02967315985, processo administrativo nº DR05 123/2018, Ficam os condutores, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não entregue a sua CNH, no dia 20/06/2024 será realizado o seu bloqueio e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 05 de junho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 998079

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2022. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 08/2022 – Gestão de Processos nos Órgãos Públicos do Poder Executivo, com a finalidade de ALTERAR a redação dos itens 4.1 e 11.1.3 para: 4.1 O valor global da presente Chamada Pública é de até R\$ 799.200,00(setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais)para ser aplicado em 05(cinco) bolsas modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial –DTI, 01 (uma) bolsa modalidade Fixação e Capacitação de Recursos Humanos –SET com duração de até 12 (doze) meses, renováveis até o limite de15 (quinze) meses, mediante avaliação substanciada do CIASC e da FAPESC, sendo o valor descentralizado à FAPESC pela CIASC.11.1.3 Os bolsistas exercerão suas funções e serão remunerados por um período de doze 12 (doze) meses, renováveis até o limite de 15 (quinze) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC juntamente com a CIASC. O presente Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis, 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto pela FAPESC. Processo SGPe FAPESC 678/2022.

Cod. Mat.: 997945

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 04/2022. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 04/2022 – Gestão de Processos nos Órgãos Públicos do Poder Executivo, com a finalidade de ALTERAR a redação dos itens 4.1 e 11.1.3 para: 4.1 O valor global da presente Chamada Pública é de até R\$ 1.130.400,00(um milhão cento e trinta mil e quatrocentos reais)para ser aplicado em 07 (sete) bolsas modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial –DTI, 01 (uma) bolsa modalidade Fixação e Capacitação de Recursos Humanos –SET-A e 05 (cinco) bolsas modalidade Fixação e Capacitação de Recursos Humanos –SET-I com duração de até 12 (doze) meses, renováveis até o limite de15(quinze) meses, mediante avaliação substanciada da EPAGRI, da SAR e da FAPESC, sendo o valor descentralizado à FAPESC pela SAR.11.1.3 Os bolsistas exercerão suas funções e serão remunerados por um período de doze 12 (doze) meses, renováveis até o limite de 15 (quinze) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC juntamente com a EPAGRI e a SAR.. O presente Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis, 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto pela FAPESC. Processo SGP-e 639/2022.

Cod. Mat.: 997946

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000389, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Therezinha Maria Novais de Oliveira, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “X Seminário de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e I Seminário de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas

do Norte de Santa Catarina”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 26.920,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 02/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Therezinha Maria Novais de Oliveira, beneficiário(a) e UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1306/2024.

Cod. Mat.: 997956

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000359, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC Rogerio Rosa Rodrigues, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VIII Simpósio do Contestado: Religiosidades de matriz africana e indígena nos movimentos populares no Brasil e na América Latina”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rogério Rosa Rodrigues beneficiário(a) e UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1285/2024.

Cod. Mat.: 997957

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2022. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 11/2022 – Programa de Apoio à Consolidação do Ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na Rede Catarinense dos Centros de Inovação (CI) do Estado de Santa Catarina (SC), com a finalidade de ALTERAR a redação dos itens 4.1 e 10.2 para: 4.1 O valor global estimado que poderá ser aplicado na presente Chamada Pública é de até R\$ 5.059.200,00 (cinco milhões, cinquenta e nove mil e duzentos reais), em 34 (trinta e quatro) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) cada, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 19 (dezenove) meses, mediante avaliação substanciada da FAPESC e da instituição Interviente. 10.2 Os bolsistas exercerão suas funções e serão remunerados por um período de até 12 (doze) meses, renováveis até o limite de 19 (dezenove) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC juntamente com a instituição Interviente. O presente Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis, 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. SGP-e FAPESC 767/2022.

Cod. Mat.: 997958

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000373, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC Leandro Hahn, residente no município de Caçador. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVIII Encontro Nacional sobre Fruticultura de Clima Temperado”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Leandro Hahn, beneficiário(a) e EPAGRI. Processo SGP-e FAPESC 1318/2024.

Cod. Mat.: 997962

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000361, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Anderson Fernando Wamser, residente no município de Caçador. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “II Semco - 2 Seminário Catarinense de Olericultura”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00. Vigência: o

presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 02/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Anderson Fernando Wamser, beneficiário(a) e EPAGRI. Processo SGP-e FAPESC 1326/2024.

Cod. Mat.: 997963

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000343, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcelo Fabiano Costella, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Workshop: Ações de inovação envolvendo o PPGTI/Unochapecó Escola Politécnica/Unochapecó e empresas do Grande Oeste Catarinense”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 27.360,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Marcelo Fabiano Costella, beneficiário(a) e FUNDESTE. Processo SGP-e FAPESC 1339/2024.

Cod. Mat.: 997964

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000346, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Diego Anderson Hoff, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XI Simpósio Catarinense de Astronomia”: o crescimento azul da pesca e maricultura em um oceano em transformação climática”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 11.500,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Diego Anderson Hoff, beneficiário(a) e UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1340/2024.

Cod. Mat.: 997965

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000371, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC João Frederico Mangrich dos Passos, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “3º Workshop de Ciência e Inovação em Pecuária - WorkPec: Pecuária do Futuro! Qual o Futuro da Pecuária? Uma proposição de Inovações Tecnológicas na Pecuária Catarinense”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, João Frederico Mangrich dos Passos, beneficiário(a) e EPAGRI. Processo SGP-e FAPESC 1348/2024.

Cod. Mat.: 997967

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000370, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Daniela Pistorello, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVI SEMANA DE ESTUDOS HISTÓRICOS: DESAFIOS E DILEMAS DA HISTÓRIA PÚBLICA”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.630,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 02/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniela Pistorello, beneficiário(a) e UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1364/2024.

Cod. Mat.: 997968

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000348, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Daniel Ribeiro Preve, residente no município de Balneário Camboriu. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVIII Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade: as cidades inteligentes e os desafios no contexto das mudanças climáticas”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 48.683,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Silvio Simão de Matos, beneficiário(a) e UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1305/2024. Cod. Mat.: 998034

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000367, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eduardo Dalabeneta, residente no município de Guabiruba. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XXII Simpósio de Filosofia - Edith Stein e seus diálogos com outras filosofias: ontem, hoje e para além”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 11.025,06. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 29/05/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Eduardo Dalabeneta, beneficiário(a) e FSL. Processo SGP-e FAPESC 1392/2024. Cod. Mat.: 997970

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000369, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Celso Kraemer, residente no município de Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IX JORNADA DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO DE SANTA CATARINIA", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.495,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Celso Kraemer, beneficiário(a) e FURB. Processo SGPe FAPESC 1386/2024. Cod. Mat.: 998032

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000364, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Charlene Vicente Amancio Nunes, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “E-Moda Encontro de Moda”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 28.482,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Charlene Vicente Amancio Nunes, beneficiário(a) e SENAI. Processo SGP-e FAPESC 1367/2024. Cod. Mat.: 998033

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000391, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Silvio Simão de Matos, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “3º COMUNICASC? Congresso Catarinense de Comunicação e

Mediações Contemporâneas - a comunicação e o contemporâneo nos múltiplos lugares”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 25.950,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Silvio Simão de Matos, beneficiário(a) e UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1305/2024. Cod. Mat.: 998034

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000379, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fernando Cesar Sossai, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVII Encontro Nacional de História Oral - Trajetórias movimentos e perspectivas”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fernando Cesar Sossai, beneficiário(a) e UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1302/2024. Cod. Mat.: 998035

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000390, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Claudriana Locatelli, residente no município de Videira. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “IV SIMPÓSIO NACIONAL DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE IX CICLO DE ESTUDOS DE FARMÁCIA: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: ALIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SAÚDE”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 03/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Claudriana Locatelli, beneficiário(a) e UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 1395/2024. Cod. Mat.: 998036

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 092, de 03 de junho de 2024
O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.236, de 02/04/2024, cuja homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 22.260, de 07/05/2024, constante no processo FCC 1618/2023, resolve ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos relacionados abaixo, para o cargo de **Analista Técnico Administrativo II, na função de Contador**, no âmbito da FCC, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, a partir da data de posse, a qual deve ocorrer até o dia 01/07/2024. ANDRÉA NEPPEL

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente
Cod. Mat.: 997805

PORTARIA Nº 93 DE 04 DE JUNHO DE 2024.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projetodo Projeto	Nome Propo-nente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
9906 - 280805	Grupo Fol-clórico Ítalo Brasileiro Nova Veneza	LA NOSTRA DANZA	R\$ 872.686,41
10012 - 290997	Joseane Zimmermann Vidal	Avesso Perfeito: ensaios biográficos	R\$ 45.957,50
9906 - 184519	Simone Pires Vargas Chiomento 01297533003	A riqueza cultu-ral " Do Sul ao Sul" no Brasil	R\$ 416.890,00
9906 - 184727	Instituto 3 Ver-melho - I3V	Capoeira Viva em Folha	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 998124

PORTARIA Nº 94 DE 04 DE JUNHO DE 2024.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Proponente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
9906 - 290794	Pomerode Jeep Tour	Festival Cultural de Santa Ca-tarina	R\$ 1.199.726,00
10012 - 202695	Paola Kuczkoswki	Plano Salva - Oficinas e Ativi-dades Culturais 2023/2024	R\$ 149.982.22
9906 - 188317	CIA GRITO DE TEATRO DE SANTA CATARINA	LET'S BROA-DWAY CAME-RATA	R\$ 1.199.919,04
9906 - 281430	Viocello Produções Artísticas LTDA	Turnê Gusta-vo Bardim & Viocello	R\$ 1.033.527,00
10012 - 290918	Denise Becker	Gibiteca nas Escolas – 4ª Edição	R\$ 143.000,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 998125

PORTARIA FCC Nº 091, de 03 de junho de 2024
O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Comple-mentar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.236, de 02/04/2024, cuja homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 22.260, de 07/05/2024, constante no processo FCC 1618/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a admissão, em caráter temporário, dos candidatos relacionados abaixo, efetuada por intermédio da Por-

taria nº 089/2024, publicada no DOE 22.275, de 28/05/2024, em razão de não possuírem interesse em assumir a vaga, conforme desistência constante no processo FCC 1618/2023. FRANCELI MAYER BORGES

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente
Cod. Mat.: 997804

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 111 de 04/06/2024.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 39243/2024 E FCEE 2248/202, à **MISLAYNI MARTINS PREUSS**, matrícula 0316662-7-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, em exercício na APAE de ARMAZEM, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/06/2024.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 998040

Extrato do Termo De Fomento 2024TR280, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de OTACÍLIO COSTA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 99.704,14**. **Do Objeto:** **Adquirir e instalar sistema de captação de energia solar fotovoltaica na APAE de Otacilio Costa**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2024**. **Data da assinatura do termo: 04/03/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Eli Terezinha Lins**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de OTACÍLIO COSTA/SC**. **FCEE 2082/2022**
Cod. Mat.: 998061

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR489, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$953.245,20**. **Do Objeto:** **Contratação de Profissionais e Pagamento de Despesas de manutenção da instituição, a fim de manter a qualidade nos atendimentos**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Evandro Spada**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC**. **SCC 3549/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR514, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRACEMINHA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$5.871.255,00**. **Do Objeto:** **Custear o pagamento de profissionais especializados, visando o atendimento dos Educandos, aquisição de materiais para a manutenção das atividades técnico pedagógicas, bem como, Guias de INSS, FGTS e IRRF**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Tatiane Parcianello**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRACEMINHA/SC**. **SCC 3142/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR494, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGES/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$28.632.411,60**. **Do Objeto:** **Garantir a manutenção das atividades no CAESP, melhorando sua estrutura e serviços**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jorge Luiz Manfro**i, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGES/SC**. **SCC 3443/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR484, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAJOR VIEIRA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$600.756,00**. **Do Objeto:** **Contratar profissionais diversos, para atender a enturmação necessária, bem como executar as despesas de manutenção da instituição, para manter a qualidade dos atendimentos prestados pela instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Solange Aparecida Waldmann**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAJOR VIEIRA/SC**. **SCC 3368/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR442, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$2.363.886,00**. **Do Objeto:** **Manutenção dos serviços aos educandos do movimento apae no CAESP de Mondai**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jair Dal Ri**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ/SC**. **SCC 3330/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR443, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONTE CASTELO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$8.936.799,00**. **Do Objeto:** **Custeio para atividades pedagógicas, administrativas e manutenção da instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Ageluir Duffecke Tibes**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONTE CASTELO/SC**. **SCC 2738/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR476, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$12.512.019,60**. **Do Objeto:** **Garantir a prestação continua dos serviços da APAE de Porto União**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Aloísio Francisco Salvatti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO/SC**. **SCC 3120/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR479, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PRESIDENTE GETÚLIO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$12.475.053,00**. **Do Objeto:** **O Objeto do programa Gente Especial é garantir a manutenção dos atendimentos de qualidade prestados aos alunos da APAE de Presidente Getúlio**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Célio de Oliveira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PRESIDENTE GETÚLIO/SC**. **SCC 3241/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR483, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$11.866.211,40**. **Do Objeto:** **Manter o atendimento aos educandos da APAE de Santo Amaro da Imperatriz, primando pela qualidade dos**

serviços oferecidos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rita de Cássia Muller Rosa**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**. **SCC 3559/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR500, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO DOMINGOS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.213.918,80**. **Do Objeto:** **Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e quitação das despesas gerais da entidade**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Adelia Mara Pedrassani Dallastra**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO DOMINGOS/SC**. **SCC 3530/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR516, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO DO OESTE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$675.756,00**. **Do Objeto:** **Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio do pagamento de profissionais e quitação das despesas de manutenção da entidade**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Doris Baumgarten Stulp**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO DO OESTE/SC**. **SCC 3471/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR497, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOAQUIM/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$8.940.532,80**. **Do Objeto:** **Pagamento das despesas de recursos humanos e custeio da instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Sidinei de Oliveira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOAQUIM/SC**. **SCC 3445/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR486, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$37.595.735,40**. **Do Objeto:** **Contratação dos profissionais diversos para atender a enturmação necessária, bem como pagamento das despesas gerais da instituição, para manter os serviços especializados das atividades educacional, clínico, preventivo e social dos educandos**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Milene Hillesheim da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC**. **SCC 3410/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR518, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$13.146.319,20**. **Do Objeto:** **Contratar e manter profissionais e pagamentos de despesas necessárias à manutenção da Instituição, visando a garantia da qualidade das atividades deste CAESP**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Dilis Noeli Ribeiro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**. **SCC 3356/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR449, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$17.405.300,40**. **Do Objeto:** **Contratação de professores de sala de aula, profissionais qualificados e profissionais da área técnica, para manutenção e ampliação dos atendimentos dos educandos, manutenção dos serviços de custeio da instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Rosamaria Bertoldi Floriani, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIMBÓ/SC**. **SCC 2893/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR450, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XAXIM/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$10.388.776,20**. **Do Objeto:** **Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e a quitação das despesas gerais do CAESP Marlene Stieven de Xaxim**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Antonio Carlos Mattiello, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XAXIM/SC**. **SCC 3423/2024**

Cod. Mat.: 998110

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR403, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de APIÚNA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$5.340.080,40**. **Do Objeto:** **Pagamento das despesas de recursos humanos, impostos FGTS, GPS e IRRF e demais despesas de custeio da instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Marlene Krucynski da Silva, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de APIÚNA/SC**. **SCC 3507/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR404, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARAQUARI/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$4.869.196,80**. **Do Objeto:** **Manutenção das atividades contínuas e desenvolvimento técnico-pedagógico das pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla..** **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Clementina Carvalho, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARAQUARI/SC**. **SCC 3332/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR492, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF de PORTO UNIÃO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$3.826.212,00**. **Do Objeto:** **Auxílio na manutenção institucional, nas atividades técnico pedagógicas e de pessoal ofertadas pela APADAF CAESP D.A**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Elcio Fernando Souza, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF de PORTO UNIÃO/SC**. **SCC 3467/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR511, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ABELARDO LUZ/SC**.

Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.208.722,20**. **Do Objeto:** **Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e quitação das despesas gerais da entidade**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Tiago Zorzi, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ABELARDO LUZ/SC**. **SCC 3517/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR482, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de AGROLÂNDIA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.208.520,60**. **Do Objeto:** **Garantir a continuidade dos atendimentos aos educandos matriculados no CAESP/ APAE Agrolândia**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Romildo Abraão Coelho, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de AGROLÂNDIA/SC**. **SCC 3252/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR488, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BOM JARDIM DA SERRA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$2.112.801,60**. **Do Objeto:** **Contratação de Profissionais para a execução das atividades na APAE, e garantir a manutenção das atividades desenvolvidas no CAESP**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Vanuze Aparecida Velho, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BOM JARDIM DA SERRA/SC**. **SCC 3439/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR493, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO ERÊ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$10.768.884,00**. **Do Objeto:** **Contratação de profissionais para compor a equipe da APAE, e também o pagamento das despesas de manutenção da entidade, a fim de manter a continuidade dos atendimentos**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Cleiton Luiz Ferlin, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO ERÊ/SC**. **SCC 3522/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR487, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPOS NOVOS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.912.149,32**. **Do Objeto:** **Manter os atendimentos aos educandos da APAE de Campos Novos..** **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e José Alves Ribeiro, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPOS NOVOS/SC**. **SCC 3554/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR477, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.051.007,95**. **Do Objeto:** **Contratação de profissionais e pagamento das despesas de manutenção da Instituição, a fim de manter a qualidade nos atendimentos**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Vilmar Trindade, Presidente da **Associação de Pais e**

Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC. **SCC 3722/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR485, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARACIABA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$5.917.596,50**. **Do Objeto:** **Contratar e manter profissionais e funcionários qualificados para dar aos educandos atendimentos de qualidade, utilizando o recurso para o pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas bem como a manutenção das despesas gerais da entidade**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Inez Bavaresco Negri, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARACIABA/SC**. **SCC 3557/2024**

Extrato do Termo De Colaboração 2024TR471, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de INDAIAL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.840.083,00**. **Do Objeto:** **Pagamento de salários e décimo terceiro salário dos profissionais, a fim de manter os atendimentos na instituição**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo: 04/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anderson Tomio, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de INDAIAL/SC**. **SCC 3358/2024**

Cod. Mat.: 998097

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 36/2024, 04 de junho de 2024.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15, VII, do Estatuto da Fesporte (Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998), e art. 14, XI do Regimento Interno da Fesporte (Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998), além do art. 2º VI da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 48 § 3º do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ser o Gestor de Parceria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PROCESSO
ALESSANDRO MARQUES	0920229-3-02	ASSISTENTE TÉCNICO	FESPORTE 360/2024

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 998119

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 862, de 03/06/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, no período de 24/05/2024 à 23/05/2026, a carga horária administrativa de 35 (trinta e cinco) horas/semanais a ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 0275913-6-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para atuar na constituição do Núcleo Institucional de Ações Afirmativas e Diversidades (NIAAD), vinculado à Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE), conforme processo UDESC 21981/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 998003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 854, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR SERGIO HENRIQUE PEZZIN, matrícula 0314925-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria a se ausentar do país no período de 22/06/2024 a 28/06/2024, para para apresentação de trabalho na 9th International Conference on Self-Healing Materials - ICSHM2024, em Madrid, na Espanha, conforme processo UDESC 18749/2024, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 861, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LAIS SILVEIRA SANTOS, matrícula 0714000-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG a se ausentar do país entre 08/10/2024 e 14/10/2024, para apresentação de trabalho no "VII Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública", em Portugal, conforme processo UDESC 17365/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/ESAG001/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 998001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 863, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a MARCIA MARIA PAULETI, matrícula 0286606-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT, de B 13 para C 13, a contar de 05/02/2024, conforme Processo UDESC 6998/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 998006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 847, de 28/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo da Creditação da Extensão, com prazo de 90 (noventa) dias a contar de 04/06/2024, conforme processo UDESC 21720/2024: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino PROEN/CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação PROEN/COMODO - FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK - Coordenadora de Movimentação Docente PROEN/CIRD - UILDERSON APARECIDO CEZAR - Coordenador de Informação e Registro Discente PROJUR - MAYRA PRUDENCIO SERRATINE - Procuradora PROEX - RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO - Pró-Reitor de Extensão PROEX/CEX - RAFAEL GUE MARTINI - Coordenador de Extensão PROEX - GEISA LETICIA KEMPFER BOCK (titular) e o Técnico Universitário EDUARDO FERREIRA LIMA (suplente) PROPPG - SERGIO HENRIQUE PEZZIN - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação CEFID - GIOVANA TERNES GARCIA - Secretária Acadêmica de Graduação CEAD - ALINE SILVA BOTELHO - Secretária Acadêmica de Graduação FAED - FERNANDO MEIRA JUNIOR - Secretário Acadêmico de Graduação CAV - CRISTIANO ANDRE STEFFENS (docente) CCT - OMIR CORREIAALVES JUNIOR e FABRICIO NOVELETTO (docentes) CEAD - CLEIA DEMETRIO PEREIRA e a Técnica Universitária TANIA DA SILVEIRA FOLETTO (suplente) CEART - LUCAS DA ROSA (docente) CEAVI - CARLOS ALBERTO BARTH (docente) CEFID - FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS

(docente) CEO - KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI e ELISANDRA RIGO (docentes) CEPLAN - DELCIO PEREIRA (docente) CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN e DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR (docentes) CESFI - LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE (docente) ESAG - ANA PAULA MENEZES PEREIRA e PATRICIA VENDRAMINI (docentes) FAED - AMANDA CRISTINA PIRES (docente) CESMO - GERMANO GUTTLER (docente) JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 855, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo das políticas de estágio da UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21725/2024: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino PROEN/CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação PROEN/COMODO - FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK - Coordenadora de Movimentação Docente CAV - CRISTIANE VELHO PELLIZZARO (geral) e técnica: FLAVIA FERNANDA WOLFF PAES CCT - MARILEIA MULLER WILKE (geral) CEAD - MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA (geral) e técnica: MIRIAM MACIEL LOPES CEART - técnica: DOROTI MARIA MIRANDA RAGASSI (geral) CEAVI - MARILEI KROETZ (geral) CEFID - OSVALDO ANDRE FURLANETO RODRIGUES (geral) e técnica: LUCIANA CORREA MATIAS CEO - CLARISSA BOHRER DA SILVA (geral) CEPLAN - FRANCIELE MORGANA HUEBL (geral) CERES - LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI (geral) CESFI - ADRIANE SAMBAQUI GRUBER (geral) ESAG - JOVANE MEDINA AZEVEDO (geral) e técnicos: SERGIO DE PAULA, MICHELA RODRIGUES GOULART e ELISANGELA TERESINHA KLEVER FAED - ADILSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO (geral) e técnico: DELIO MOREIRA CUNHA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 856, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo das Licenciaturas da UDESC, composta pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21727/2024: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação Diretores de Ensino: CCT - LEANDRO ZVIRTES CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB CEART - ANELISE ZIMMERMANN CEFID - THAIS SILVA BELTRAME FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS Chefes de Departamentos (Licenciaturas): CCT - Física - RICARDO ANTONIO DE SIMONE ZANON - Química - FABIOLA CORREA VIEL - Matemática - SILVIA TERESINHA FRIZZARINI CEAD - Pedagogia - ANA FLAVIA GARCEZ - Ciências Biológicas - CLEIA DEMETRIO PEREIRA CEART - Artes Visuais - DEBORA PAZETTO FERREIRA - Música - LUIZ HENRIQUE FIAMMENGHI - Teatro - BIANCA SCLiar CABRAL MANCINI CEFID - Educação Física - JORIS PAZIN FAED - História - CRISTIANI BERETA DA SILVA - Geografia - AMANDA CRISTINA PIRES - Pedagogia - JARBAS JOSE CARDOSO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 857, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo das Políticas de ingresso UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21729/2024: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino PROEN/CIRD - UILDERSON APARECIDO CEZAR COAI - ROSILANE PONTES BERNARD NAE - DEBORA MARQUES GOMES COVEST - NATASHA GIAROLA FRAGOSO DE OLIVEIRA SECOM - HELOISE INES GUESSER Diretores de Ensino: CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO CCT- LEANDRO ZVIRTES CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB CEART - ANELISE ZIMMERMANN CEAVI - ROGERIO SIMOES CEFID - THAIS SILVA BELTRAME CEO - FERNANDA KARLA METELSKI CEPLAN - DEBORA BARNI DE CAMPOS CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN CESFI - LUIZ ANTONIO ALVES ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS CESMO - ARNALDO JOSE DE LIMA Secretarios(as) Acadêmicos(as): CAV - DANIEL SUIITER CCT - IVANA MARIA BERNARDES CEAD - ALINE SILVA BOTELHO CEART - FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES CEAVI - VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO CEFID - GIOVANA TERNES GARCIA CEO - GIANNA ZANCHETT DE SOUZA CEPLAN - CAROLINE TASCHEK CERES - MAIRE LOUISE LESSA CESFI - ROSANE METZNER ESAG - DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL FAED - FERNANDO MEIRA JUNIOR CESMO - MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 858, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo do Estágio Probatório na UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21736/2024: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino PROAD - PEDRO GIRARDELLO DA COSTA - Pró-Reitor de Administração SAE - SALETE TERESINHA POMPERMAIER - Assistente Social Diretores de Ensino: CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO CCT- LEANDRO ZVIRTES CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB CEART - ANELISE ZIMMERMANN CEAVI - ROGERIO SIMOES CEFID - THAIS SILVA BELTRAME CEO - FERNANDA KARLA METELSKI CEPLAN - DEBORA BARNI DE CAMPOS CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN CESFI - LUIZ ANTONIO ALVES ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS CESMO - ARNALDO JOSE DE LIMA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 860, de 03/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para aprimoramento dos critérios da Resolução nº 10/2020 da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, que institui o sistema contínuo de priorização de vagas para Concurso Público Docente da UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 7939/2023: PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino

PROPLAN - GUSTAVO PINTO DE ARAUJO - Pró-Reitor de Planejamento
COMODO - FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK - Coordenadora de Movimentação Docente
ESAG - ANA PAULA MENEZES PEREIRA - Docente
Diretores de Ensino:
CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO
CCT- LEANDRO ZVIRTES
CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB
CEART - ANELISE ZIMMERMANN
CEAVI - ROGERIO SIMOES
CEFID - THAIS SILVA BELTRAME
CEO - FERNANDA KARLA METELSKI
CEPLAN - DEBORA BARNI DE CAMPOS
CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN
CESFI - LUIZ ANTONIO ALVES
ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO
FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS
CESMO - ARNALDO JOSE DE LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 864, de 04/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Conselho de Desenvolvimento Municipal de Laguna, CDM/Laguna, no período de 18/03/2024 a 17/03/2026, conforme Processo UDESC 22003/2024.
AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário (Titular)
FERNANDO DOS SANTOS CALVETTI, matrícula 0618366-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário (Suplente)
Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 997999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 223/2024. Objeto: Pagamento do auxílio funeral do servidor Golias Silva. Esag/Udesc. SGPe 19407/2024. **Valor:** R\$ 4.104,00 **Fornecedor:** Leila Maria Caser Silva. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 03 de junho de 2024. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 997800

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Universidade de Bolonha (Università di Bologna) na Itália**, SGPe 12701/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 02/06/2029.**

Cod. Mat.: 997984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 068/2024. Onde se lê: de maio a dezembro de 2024 para os estagiários Jardel Day e Welliton Correa, conforme seleção feita por meio do Edital Simplificado para seleção de estagiários do Cead 2023/2024. **Valor total:** R\$ 28.682,00. **Fornecedores:** Cauã Cardozo Guimarães; Jardel Murilo Day; Welliton Vinicius Correa. **Leia-se:** de maio a dezembro de 2024 para o estagiário Welliton Correa, conforme seleção feita por meio do Edital Simplificado para seleção de estagiários do Cead 2023/2024. **Valor total:** R\$ 19.320,00. **Fornecedores:** Cauã Cardozo Guimarães; Welliton Vinicius Correa. **SGPE UDESC nº 9764/2024. Florianópolis, 03 de junho de 2024. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 997792

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de maio/2024.

Nome	Valor	Mot
Ademir Mendes Cardoso Filho	990,00	AT
Adinan Pereira	440,00	AT
Alexandra Realí Olmos	1.375,00	CS
Aline de Oliveira	990,00	CS
Alvaro Antonio Ribas Dourado	330,00	CS
Amanda de Oliveira Monsores	880,00	CS
André Coelho	440,00	AT
Angela Cristina Pretto Baldissarelli	0,00	AT
Antonio Brugnago Neto	990,00	AT
Augusto Eneas Upnmoor	880,00	CS
Claudia Marina Hachmann	0,00	AT
Cláudia Regina Appio Duarte	880,00	TM
Cristiane Aparecida Matukuma	770,00	AT
Daiana Uliana	220,00	AT
Diego Vinícius Gonçalves	1.320,00	AT
Elieser Ferreira Gobbe	0,00	CS
Elivelton Luiz Bonato	0,00	CS
Fabio de Carvalho Ferreira	880,00	TM
Fernando Bilinski	0,00	TM
Jader Nones	330,00	AT
Jader Nones	330,00	AC
Jamil Correia da Silva Júnior	1.375,00	CS
Janaina Lustosa de Mello	880,00	CS
Juvenal Carvalho dos Santos	770,00	MO
Karen Sandrin Rossi	550,00	RE
Luiz Cláudio Todeschini	770,00	AT
Luiz Otavio Mariano Galvao da Silva	990,00	CS
Marcelo Cadorin Salvador	1.100,00	AT
Marcos Roberto Pacheco	680,00	RE
Maria Esther Gonçalves Pereira	0,00	CS
Mariléia Aparecida Ianke	0,00	CS
Mario Henrique Conde	660,00	AT
Mercio Antonio Viot	330,00	MO
Milton Kasper	0,00	CS
Odair José Mantoanelli	1.100,00	AT
Ody Hess Gonçalves	1.375,00	AT
Paulo Ricardo Benetti Todeschini	880,00	TM
Paulo Tarcísio Domatos de Borba	412,50	AT
Pierre Mascarenhas da Silva	990,00	AT
Rafael Dias	990,00	CS
Renan Ferraz Lemke	880,00	AT
Renata Gonçalves Martins Meditsch	330,00	AC
Simone Sanches Aleixo	880,00	TM
Valdirene Régia Bizolo Sommer	440,00	AT
Wladimir Marcon Mendes	550,00	AT

Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AJ - Audiência Judicial; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; RA - Representação de Autoridade; RE -Representação da Empresa; SI - Suporte em Informática. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 997863

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Relatório de Diárias Epagri 05/2024				
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 17,5 (dezessete e meia) diárias no mês de Maio/2024, aos servidores abaixo relacionados:				
Mat.	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot.
46868	Célio Haverroth	1.360,00	4,0	RE
55590	Dirceu Leite	1.700,00	5,0	RE
47988	Gustavo G. S. Claudino	1.700,00	5,0	RE
42374	Reney Dorow	1.190,00	3,5	RE

TOTAL	5.950,00	17,5	
Legenda de motivos: AT-Trabalhos Administrativos / Técnicos; CS – Curso, Seminário, Evento, Congresso; RE - Representação da empresa.			
Dirceu Leite – Presidente			

Cod. Mat.: 998059

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0098/2024 de 28/05/2024

O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** a Sra. **Giselda Gabrielle Machado Cadaval**, Gerente Jurídica, matrícula nº 9-4-01, e o servidor **Evandro Luiz da Silva**, matrícula nº 10335270, **como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0030/2024, celebrado com a empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA.**, nos autos do processo PSFS SGP-e 2457-2022. São Francisco do Sul, 28 de maio de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 997813

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

039º Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ

Local de apresentação:

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Advogado

Lotação: PAT (01) e PAC (01)

Insc.	Nome	Classif	Região
19716	Lucas de Carvalho Ferreira	02	90
24099	Maquely Joana Cardoso	03	90

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Instalador Hidráulico/Sanitário

Lotação: Agência Biguaçu/SEOP (01) e Agência São José/ SEOPA (01)

Insc.	Nome	Classif	Região
23875	Cleiton Adenir Cristiano	01	01
3358	Hebert Tomaz Mendes	02	01

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Piçarras/SEOPE

Insc.	Nome	Classif	Região
21101	Vanderson Luiz Roiek Lazier	09	11

Cargo: Técnico em Mecânica

Lotação: SRM/GOPS - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
10043	Alyson Cesar Rego Barros	01	74

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emílio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Lauro Muller

Insc.	Nome	Classif	Região
21018	Andrigo de Souza Goulart	07	27

Lotação: Agência Criciúma/SEOPE

Insc.	Nome	Classif	Região
12956	Mariane de Lima	08	28

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Lotação: SRS/GOPS/SOMEG - Criciúma

Insc.	Nome	Classif	Região
26888	Gilberto Goulart Souza	04	133

A Diretoria

Cod. Mat.: 998056

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 06/2024- CGE 543-2024.
Objeto: Inscrição de 1 (um) servidor no curso **IMERSÃO EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS PARA RESULTADOS, conforme segue: Data:** 20,21 e 22 de junho de 2024; **Carga horária:** 34 horas; **Formato:** Online e assíncrono; **Quantidade de inscrições:** 1; **Fundamento:** Art. 6º, inciso XVIII, alínea f, combinado com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 **Empresa:** Ancorarh Processamento Eletronico de Dados Ltda - **CNPJ:** 04.798.839/0001-78 . **Valor total:** : R\$1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais). **GGG:** 2024AS006895.
Cod. Mat.: 998069

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato de Termo de Errata. No Termo de Dispensa de Licitação decorrente do processo PGE 8837/2023 (p. 306-309), onde se lê **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**, leia-se **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**.
Florianópolis, 04 de junho de 2024.
Cod. Mat.: 997971

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação - Edital Nº 269/2024
Objeto: Contratação da Solução-b-Cadastrros (CNPJ/CPF), disponibilizado pela SERPRO para prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados da Receita Federal, por meio de uma rede blockchain permissionada, com validade de 60(sessenta) meses.
Fundamento: art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - **Empresa:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - **CNPJ:** 33.683.111/0001-07. **Valor total:** R\$181.974,30(cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro mil e trinta centavos). **GGG:** 2024AS006966. **Processo:** CGE 50/2024.
Cod. Mat.: 998062

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0267/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 18/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 18/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 18/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 90287/2024. GGG: 2024AS006704.
Cod. Mat.: 998004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0113/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Laboratório, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 20, 21 - Frustrado, Item(ns): 3, 4, 5 - Revogado, Item(ns): 1, 6, 7, 14, 18, 19, 22, 24, 25, 30 - A CASA DO LABORATORIO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 21.498,71, Item(ns): 2, 12, 27, 28 - 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 22.743,20, Item(ns): 8, 9, 10, 16, 17, 26 - ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 4.449,30, Item(ns): 11, 15, 23 - BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.228,00, Item(ns): 13 - LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 31.150,00, Item(ns): 29 - LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 104.569,21. Processo: SES 17310/2024.
Cod. Mat.: 998005

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0097/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Locação mensal de 29 (vinte e nove) veículos automotores, novos, tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo da assinatura do contrato ou superior, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 18/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 18/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 18/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00024355/2024. GGG: 2024AS005806.
E-Sfinge: 4EE7BE3855DDD2596BC27F700CD010AD7F4D6FBE
Cod. Mat.: 998100

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0108/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de atividades de limpeza na Unidade -CASE DE CHAPECÓ. Item(ns): 2 - GILVAN SOARES PEREIRA , Valor Adjudicado: R\$ 850,00, Item(ns): 1 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 629,00, Item(ns): 3 - RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.620,00, Item(ns): 4 - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 880,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.979,00. Processo: SAP 00031930/2024
Cod. Mat.: 997936

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 275/2023 - SED 00143549/2023 - SIGEF 2023AS018482
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após análise das amostras do Chamamento Público nº 275/2023 – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Chapecó, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Palmitos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Seara, com entregas durante o ano letivo de 2024, **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE –COOPERAL, itens: 07, 09 e 10 o valor total é de R\$ 220.237,56; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRO FAMILIAR DE QUILOMBO – COPERAQUI, itens: 03, 12 e 13 o valor total é de R\$ 421.863,69; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI, itens: 04, 06 e 08 o valor total é de R\$ 246.715,40; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL itens: 01, 02, 16, 14, 22, 23, 28, 29, 30, 34, 35, 39 e 44 o valor total é de R\$ 1.885.005,93; COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE, item 11 o valor é de R\$ 366.010,68; COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, item: 05 o valor total é de R\$ 12.145,43. CONVOCAMOS a Empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL para que apresente amostra do item 20 no prazo de até 10 dias consecutivos a contar da publicação sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó – Rua Nereu Ramos, 31E, Centro - CEP: 89.801-020. Os itens 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 resultaram em DESERTO. Sendo o valor total da chamada pública de R\$ 3.151.978,69.
Florianópolis, 04 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 998055

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0208/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de alimentação escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação-CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidas pelo sistema de auto gestão da alimentação escolar. Item(ns): 4 - Frustrado,

Item(ns): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 22, 25, 27, 28, 29, 35, 36 - ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.434.270,00, Item(ns): 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 540.290,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.974.560,00. Processo: SED 00133923/2023.
Cod. Mat.: 998113

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2024
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0009/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Muro de Arrimo da EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF, localizada em Guaraciaba - declarado DESERTO. Processo: SED 00000953/2024
Cod. Mat.: 998108

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 284/2023 - SED 00143547/2023 - SIGEF 2023AS019393
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após análise das amostras do Chamamento Público nº 284/2023 – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Laguna, Braço do Norte, Tubarão, Araranguá e Criciúma, com entregas durante o ano letivo de 2024, **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: COOPERAGROSUL – COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE, itens: 14, 14, 35, 36 e 43 o valor total é de R\$ 844.333,90; NOVA VIDA – COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOVA VIDA, itens: 01, 02, 10, 12, 23, 35, 36, 39 e 43 o valor total é de R\$ 618.212,36; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI – COOPERRICA, itens: 3, 4, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42 e 43 o valor total é de R\$ 563.631,51; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRA MAR, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 36, 38, 40, 41 e 42 o valor total é de R\$ 992.570,34; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHINHA – COONAFOR, itens: 03, 04, 08, 09 e 13 o valor total é de R\$ 215.151,78; COOPERFAVI – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ, itens: 05 e 06 o valor total é de R\$ 16.688,51; COOPERCONTESTADO – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, item: 11 o valor total é de R\$ 429.174,93; COOMAPEIXE -COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES, item: 34 o valor total é de R\$ 39.970,92. Os itens 28 e 37 do edital resultaram em DESERTO. Sendo o valor total da chamada pública de R\$ 3.719.734,25.
Florianópolis, 04 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 997979

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Licitação nº 0070/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente do contrato CT-039/2021, com projeto revisado (CT—054/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-283, trecho águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão aproximada de 29,98 km. **Empresa Vencedora:** Planaterra Terraplenagem E Pavimentação Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 83.115.904,13. Florianópolis-SC, 04 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO002021.
Cod. Mat.: 998101

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0025/2024
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0025/2024**, cujo Objeto: Dispensa de licitação para execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes ao lote 01 do contrato de conservação estrutural da

Coordenadoria planalto – CRPLA, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023. Empresa: **Consórcio Freedom WD**. Valor: **R\$ 25.003.387,27** (vinte e cinco milhões, três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Florianópolis-SC, 04 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2024SO003480**.
Cod. Mat.: 998099

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0053/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de sinalização horizontal na pista de pouso e decolagem, contemplando também o pátio de aeronaves e as taxiways, do aeroporto Regional do Planalto Serrano localizado no município de Correia Pinto/SC. **Empresa Vencedora:** More Sinalização e Construção Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 356.678,03. Florianópolis-SC, 04 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2023SO009617**.
Cod. Mat.: 997910

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0041/2024 – menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva/preventiva, com aquisição de peças sob demanda, para 01(um) elevador da marca BOXTOP TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO, com capacidade de 600 kg ou 08 pessoas, instalado no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 06/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 19/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br. Processo SGP-e: DC 00001051/2024. GGG: 2024AS005746. E-Sfinge: 6CF16DD47C3284B7DA1F90CB1ED0A3D29C6B7919
Cod. Mat.: 997902

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 243/2024**. Processo SES 20895/2024. Aprovação GGG: **2024AS004339**. **Objeto: Aquisição emergencial – SULTHIAME 200 MG, em atendimento à ordem judicial para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD**. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Pharmix GMBH – Código internacional ISO do país correspondente CHE, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 176.011.321. **Representante Legal:** Pharmix Importação e Exportação Distribuição Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 24.649.107/0001-23. **Valor total:** R\$ 13.670,58.
Cod. Mat.: 997966

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 122/2024**. Processo SES 24031/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004252. **Objeto:** Aquisição de Medicamento Manipulado, por Compra Direta, para Atendimento de Demandas da Gerência de Bens Regulares – GEBER.. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2024**. Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: FLUKKA FAMÁ-CIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.805/0001-90. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 358.800,00**.
Cod. Mat.: 998011

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 191/2024**. Processo SES 237827/2023. **Aprovação GGG:** 2024AS004951. **Objeto:** Solicitação de Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, Através de Dispensa Licitação para Atendimento Emergencial das Unidades Hospitalares e Administrativas da SES e Gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2024**. Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 161.512,68**.
Cod. Mat.: 998045

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 259/2024**. Processo SES 26048/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS007028. **Objeto: Solicitação de Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, Através de Dispensa**

Licitação para Atendimento Emergencial das Unidades Hospitalares e Administrativas da SES e Gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 235/2024**. **Fornecedor:** ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.213.439/0001-03. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 236/2024**. **Fornecedor:** LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.284.347/0001-07. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 237/2024**. **Fornecedor:** MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 38.453.466/0001-15. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 238/2024**. **Fornecedor:** OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. **Valor total da Dispensa de licitação: R\$ 2.793,05**.
Cod. Mat.: 997927

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 056/2023/SSP. Objeto: Aquisição de 500 pilhas AAA, 500 pilhas AA, 50 pilhas A27 e 50 pilhas A23 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 05/06/2024 até o dia 12/06/2024 às 13h30. Abertura da sessão: a partir das 13h:45m do dia 12/06/2024, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>). O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pncp.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_posta&pagina=1) e Instagram @compras_cpl_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 1521/2024. e-Sfinge: 2024SO005031
Cod. Mat.: 997994

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0071/2024. Objeto: Coletes e Crachás para Agentes Temporários da PMSC. Item(ns): 2 - Deserto, Item(ns): 1 - AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 115.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 115.000,00. Processo: PMSC 00010693/2024.
Cod. Mat.: 997673

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0071/2024. Objeto: Coletes e Crachás para Agentes Temporários da PMSC. Vigência: 05/Junho/2024 a 05/Junho/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Item 1 - Colete Para agente temporario pmsc, tam. p tamanho diversos-padrão PMSC Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$ 115,00 UN.ITEM 2 DESERTO. Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.Processo SGP-e: PMSC 00010693/2024.
Cod. Mat.: 997674

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0056/2024. Objeto: Aquisição de acessórios de fardamento para a Academia de Polícia Militar da trindade - APMT (Registro de Preço). - declarado FRUSTRADO. Processo: PMSC 00007111/2024.
Cod. Mat.: 997939

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2024
OBJETO: Aquisição e instalação de fechadura eletrônica. CONTRATADA: INFORSEG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.174.249/0001-25. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 869,00. Processo CBMSC 00007103/2024
Cod. Mat.: 997900

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2024
OBJETO: Contração de seguro veicular para o CBMSC. CONTRATADA: GENTE SEGURADORASA, CNPJ: 90.180.605/0001-02. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.110,78. Processo CBMSC 00010731/2024
Cod. Mat.: 997985

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0020/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores de pessoas para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e acessórios para o elevador OTIS instalado na unidade João Paulo da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - SRFLN/PCI. Item(ns): 1 - ELE-VACON MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES, Valor Adjudicado: R\$ 9.312,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.312,00. Processo: PCI 00013857/2023.
Cod. Mat.: 997952

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 024/2024. SGP-e: IMETRO/658/2024 **Objeto:** Peças de elevador haste e lona de freio. **Fornecedor:** ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ:** 14.048.837/0001-15. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 2.230,00.
Cod. Mat.: 998009

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 015/2024 (Processo IPREV 2633/2024). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01. **Objeto:** Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto nº 291 - Centro de Florianópolis - SC. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Valor total:** R\$ 136.215,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.40.57 - Subação: 008419 - Fonte: 1.802.250.000. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2024. Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV.
Cod. Mat.: 998116

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0039/2024. Objeto: Inscrição da servidora Ana Paula da Luz Cardoso no 11º CONTRATOS WEEK a ser realizado nos dias 17 a 21 de junho de 2024, em Foz de Iguaçu-PR. Edital PROCAPT 01/2024. Item(ns): 1 - INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NAADMNIISTRACAO PUBLICA LTDA, Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00 referente a Nota de Empenho: 2024NE000519. Processo: UDESC 00016441/2024.
Cod. Mat.: 997907

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0277/2024. Objeto: Contratação de Uma palestra de uma hora e um Curso de Costura e Criação de Coleção de Ecomoda (60 horas) que será realizado na Escola Olodum Sul. O curso faz parte das ações do Programa de Extensão Ecomoda Udesc, de 03 de junho a 31 de julho de 2024. Item(ns): 1 - Marizete Antunes de Lima de Liz, Valor Adjudicado: R\$ 3.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.900,00. Processo: UDESC 00016827/2024.
Cod. Mat.: 997896

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0454/2024. Objeto: Contratação de empresa par realização de 35 certificações internacionais em Yoga Chinês – Sintonia para alunos participantes do Projeto com

recursos Edital Proccult 2023/2024 do Projeto de Cultura Sintonize-se no dia 08/06/2024. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PA-KUA, Valor Adjudicado: R\$ 8.610,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.610,00. Processo: UDESC 00017110/2024.
Cod. Mat.: 997844

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0275/2024. Objeto: Pagamento de Inscrição do Servidor Lourival Francisco nos cursos BÁSICO e AVANÇADO de Power BI, curso a ser realizado online, Edital 006/2024 –PROFORT CEART/UDESC. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 499,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 499,99. Processo: UDESC 00016878/2024
Cod. Mat.: 997847

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0383/2024. Objeto: Pagamento de inscrição para o Profº Gilmar santos no XXV COBRAf – Congresso Brasileiro de Fisioterapia que ocorrerá na cidade de salvador/BA, entre os dias 01 a 03 de agosto de 2024, onde apresentará dois trabalhos. Edital PRODIP. Item(ns): 1 - Associação de Fisioterapeutas do Brasil, Valor Adjudicado: R\$ 1.234,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.234,00. Processo: UDESC 00011360/2024.
Cod. Mat.: 997827

ECONOMIAS MISTAS

EDITAL CEASASC PE Nº 05/2024
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público procedimento de licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, CEASASC Nº 05/2024, para a contratação de serviço continuado de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso 500Mbps para a unidade de São José da CEASA/SC, e na velocidade de 100Mbps para a unidade de Blumenau da CEASA/SC, conforme Termo de Referência, e demais especificações e documentos anexos ao Edital. As propostas serão recebidas até o dia 19/06/2024, às 10h00min, e a sessão de abertura destas será no mesmo dia às 10h00min. Disputa de lances a partir das 10h00min. Tudo através do sistema do Banco do Brasil – Licitações-e (meio eletrônico). Atendem-se ao cadastro prévio para participar do certame PE nº 1047233 (nº Sistema Licitações-e do Banco do Brasil). Maiores informações através do site institucional logo abaixo - https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2024-1, pelo telefone fixo (48) 3378-1708 ou pelo e-mail licitacao@ceasa.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 997919

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 24/00391 Objeto: Aquisição de Religadores Trifásicos e Transformador de Potencial (TP) para Religadores. **Data da abertura das propostas:** 18/06/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 56E15A42F0887DBE1AA3A6777CA2CE27FAB72124
Cod. Mat.: 998050

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0040/2024.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP** Aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP para as unidades da Epagri – Araranguá e Urussanga/SC. **Recebimento das propostas:** até 17/06/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 17/06/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 18/06/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS006884. Registro TCE.** Florianópolis, 04 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 997865

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0028/2024.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto:** Aquisição de reagentes químicos, materiais laboratoriais para a Epagri - Ituporanga/SC. **Recebimento das propostas:** até 19/06/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 19/06/2024 às 09h. **Início da sessão**

de disputa de preços: 19/06/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS006886. Registro TCE 7C8D252F228D0BACB48B024A139D2925EA-1ECB1D.** Florianópolis, 04 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 998051

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Retificação de Minuta de Resultado.** Retifica-se a minuta de resultado do **edital 0017/2024**, publicado no DOE nº 22.276 na data de 29.05.2024, **onde se lê:** "[...] Edital 0036/2024 [...]", **leia-se:** "[...] **Edital 0017/2024**[...]" **SGP-e n 5912/2024 GGG 2024AS03402.** Florianópolis, 04 de junho de 2024. Pregoeiro, EPAGRI.
Cod. Mat.: 998012

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0041/2024.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de máquinas tratores e equipamentos agrícolas para a Epagri - São Joaquim/SC. **DESERTO:** lotes 01 e 02. **SGP-e nº 10025/2024 GGG 2024AS005579.** Florianópolis, 04 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 997953

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato nº 017/2024, derivado da Dispensa de Licitação nº 030/2024. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** TJ PRIME LTDA., CNPJ nº 50.056.834/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa que preste serviços de limpeza em caixas d'água e cisterna nos prédios da Procuradoria-Geral do Estado em Florianópolis. **VALOR:** O valor unitário é de R\$1.850,00 e o valor total é de R\$3.700,00 **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.78; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269 ou 1.500.100 ou 2.500.100. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas. **DATA DA ASSINATURA:** 03/6/2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; Julio Cesar Albino Pinto Bustos, pela contratada. **APROVAÇÃO GGG:** 2024AS006605. **PROCESSO:** PGE 0226/2024. Florianópolis, 4 de junho de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 997978

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 004/2024
Contratante: Secretarie de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Origem: DL 260/2024
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação. Valor do Contrato: R\$37.789,09 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) mensais. Dotação Orçamentária: UG 470092 – Item Orçamentário: 33.90.37.02, Ação 12972 – Fonte 1.501.240. Vigência: O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano, contado a partir de 03/06/2024, ou até que finde o processo licitatório SEA 6566/2024, o que ocorrer primeiro. Assinatura Contrato: 04 de junho de 2024. Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf
2024S0836/2024 - SEA 10112/2024
Cod. Mat.: 998058

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Dispensa de Licitação nº 100/ SAP/2024 - SAP
Objeto: Aquisição de placas para emplacamento dos veículos zero

quilômetros que estão sendo adquiridos por esta Secretaria para a reposição da frota, bem como a reposição das placas perdidas, sendo a execução dos serviços realizada conforme a solicitação da Gerencia de frota da SAP conforme a demanda. **Contratada: METALPLAKE FABRICA DE PLACAS LTDA** 2024AF048 - GGG: 2024AS006765
Item 001 – Quant. 300 – Valor R\$ 55,00
Valor Total Contratado: R\$ 16.500,00
Assinatura: 22 de maio de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.44/ Fonte 2.749.285.015
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada Metalplake Fabrica de Placas Ltda
SAP 30640/2024
Cod. Mat.: 998010

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0260/2023 - SAP
Objeto: Aquisição de insumos para horta hidropônica. **Contratada: HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA** 2024AF000002 - GGG: 2024AS006637
Item 001 – Quant. 2.000 – Valor R\$ 0,16
Item 002 – Quant. 1.800 – Valor R\$ 0,11
Item 003 – Quant. 2.600 – Valor R\$ 1,44
Item 004 – Quant. 2.600 – Valor R\$ 1,42
Valor Total Contratado: R\$ 7.954,00
Assinatura: 29 de maio de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014891 / Item 33.90.30.31 / Fonte 1.501.240.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: André Maffessoni
SAP 49329/2024
Cod. Mat.: 997941

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 143/2024 - SEA
Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros. **Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA** 2024AF050 - GGG: 2024AS006863
Item 004 – Quant. 620 – Valor R\$ 17,05
Item 006 – Quant. 954 – Valor R\$ 14,45
Item 009 – Quant. 3.450 – Valor R\$ 13,88
Item 010 – Quant. 6.696 – Valor R\$ 14,74
Valor Total Contratado: R\$ 170.941,34
Assinatura: 31 de maio de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Sonia Maria Tenfen
SAP 58165/2024
Cod. Mat.: 997802

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 093/2023 - SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA** 2024AF000001 - GGG: 2024AS006775
Item 001 – Quant. 100 – Valor R\$ 2,98
Valor Total Contratado: R\$ 298,00
Assinatura: 03 de junho de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Gabriel Sebold
SAP 43028/2024
Cod. Mat.: 997803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2021 - TP 159/2021 - SIE 15985/2024 - SIGEF 2024AS006632
CONTRATADA: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 467/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 25/05/2024 e término em 22/10/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 23/08/2024 e término em 20/12/2024. Assinado em 03/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Brenda Dal Pont Tomasi pela Empresa.
Cod. Mat.: 998000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 - TP 199/2021 - SIE 00013741/2024 - SIGEF 2024AS006301
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº20/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/05/2024 e término em 26/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/08/2024 e término em 24/11/2024. Assinado em 03/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 998098

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022 - CV 26/2022 - SIE 00016762/2024 - SIGEF 2024AS006961
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº326/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 07/06/2024 e término em 04/09/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 05/09/2024 e término em 03/12/2024. Assinado em 03/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 998095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022 – RDC 65/2020/SIE - SIE 00012044/2024 - SIGEF 2024AS006572
CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OB- JETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº168/2022 – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 26/03/2024 e término em 22/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 25/04/2024 e término em 21/09/2024. Assinado em 03/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.

Cod. Mat.: 998090

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 152/2020 PROCESSO SGPE SDE 2394/2021. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONTRATADA:** Nova SC Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 25.148.976/0001-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº08/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o referido contrato em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até **31 de dezembro de 2024** ou até que a nova licitação seja concluída pela Secretaria de Estado da Administração, através do processo SGPe SICOS 1568/2023, respeitando o prazo de cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do contratante. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 03/06/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e, pela empresa, o Sr. Diego Alberto Barardi.

Cod. Mat.: 997880

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 152/2020 PROCESSO SGPE SDE 2392/2021. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONTRATADA:** GM INSTALADORA EIRELI, CNPJ nº 14.623.473/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº10/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o referido contrato em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até **31 de dezembro de 2024** ou até que a nova licitação seja concluída pela Secretaria de Estado da Administração, através do processo SGPe SICOS 1568/2023, respeitando o prazo de cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do contratante. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inal-

teradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 03/06/2024** pelo Secretário adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e, pela empresa, o Sr. Gustavo de Lima Rocha.

Cod. Mat.: 997881

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021 Pregão Eletrônico 152/2020 - Processo SDE 2389/2021. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **CONTRATADA:** OBSERVES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.412.260/0001-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº12/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o referido contrato em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até 31 de dezembro de 2024 ou até que a nova licitação seja concluída pela Secretaria de Estado da Administração, através do processo SGPe SICOS 1568/2023, respeitando o prazo de cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do contratante. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Assinado em **03/06/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e pela empresa, a Sra. Priscila Mahnke.

Cod. Mat.: 997884

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2021 Pregão Eletrônico 152/2020 - Processo SGPe SDE 2395/2021. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONTRATADA:** Veja Serviços Empresariais Eireli, CNPJ nº 23.713.690/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 07/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o referido contrato em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até **31 de Dezembro de 2024** ou até que a nova licitação seja concluída pela Secretaria de Estado da Administração, através do processo SGPe SICOS 1568/2023, respeitando o prazo de cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do contratante. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 03/06/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e, pela empresa, a Sra. Ilde Ana Wunder.

Cod. Mat.: 998088

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 088/2024 CT.044/2024. Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Meio Oeste – CRMEI – Lote 02, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023. **CONTRATADA:** Viga Pavimentação LTDA. **Valor:** R\$ 10.276.968,96 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Prazo de execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Lucca Matheus D'Agostini, pela Contratada. **GGG: 2024AS007022.**

Cod. Mat.: 997889

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 680/2024
PSES 34132/2024 – PE 99/2024. Empresa: **Classmed – Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 323.184,864. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 997949

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 690/2024
PSES 34132/2024 – PE 99/2024. Empresa: **União Química Farmacêutica Nacional SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 218.820,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 997950

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 546/2024
PSES 9171/2024 – PE 15/2024. Empresa: **CM Hospitalar S.A.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 14.424.194,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 997857

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata do 1º Termo Aditivo – PSES 83051/2024 – ATA 1877/2023 – PE 1169/2023 – PSES 131741/2023 – Assunto: Correção do número do item na tabela do Primeiro Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ:** Item: 9 **LEIA-SE:** Item: 8. Cod. Mat.: 998117

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022 – Processo SES 156433/2020, Licitação nº 1215/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 27555/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda., CNPJ nº: 83.941.419/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a exclusão de item do lote I, II, III, IV e V do HMTR, exclusão de item do lote V do HRSJ e inclusão de item do lote III e VIII do contrato do HMTR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O aditamento resultará em um acréscimo total mensal de R\$ 2.079,04 e um decréscimo mensal de R\$ 3.443,67. O acréscimo representa aproximadamente 4,78% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote III e 25% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote VIII do contrato. O decréscimo representa 2% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote I, aproximadamente 0,64% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote II, aproximadamente 5,10% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote III, aproximadamente 0,77% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote IV e aproximadamente 38,46% sobre o quantitativo inicial mensal do Lote V do contrato. O valor mensal do contrato passará de R\$ 96.490,54 para R\$ 95.125,91, a partir de maio/2024 até o final da vigência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 03 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Elson Tadeu Pucci pela empresa Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2024AS006404.

Cod. Mat.: 998074

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 252/2023– Processo SES 269658/2023 – Edital nº 400/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 31933/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde, CNPJ nº 28.793.790/0001-29. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 26/06/2024 a 25/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 17.593,68, para o período da vigência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Protocolo SIGEF 2024AS006296.

Cod. Mat.: 998047

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 315/2021 – Processo SES 270718/2023 – Edital nº 1047/2021 — Modalidade: Pregão Eletrônico - Processo SES 10320/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda, inscrita no CNPJ nº35.036.659/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 05/07/2024 a 04/07/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 46.079,80, para o período da vigência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento Das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda. Protocolo SIGEF 2024AS006850

Cod. Mat.: 998049

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1491/2023 – Processo SES 106616/2024, referente ao Processo SES 62124/2023, Licitação 868/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 12 para a Gerência de Bens Regulares.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 310.781,88 para o valor atualizado de R\$ 344.809,44 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS007006.

Cod. Mat.: 997831

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 294/2021-
Processo SES 268713/2023 – Edital nº 613/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico - Processo SES 27691/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - CNPJ nº 05.106.897/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 14/06/2024 a 13/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 20.800,00, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 4 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Mauro Lopes pela empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA. Protocolo SIGEF 2024AS006027.

Cod. Mat.: 997921

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2020 – Processo SES 39674/2019, Edital nº 358/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 29217/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA., CNPJ nº 72.366.818/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo do Item I para o contrato do HIJG, a partir de maio/2024 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 136.500,00, até o final da vigência. O percentual aditado será de 25% do quantitativo inicial do item 1 para o HIJG e aproximadamente 10,66% sobre o quantitativo inicial do item 1 do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 2.800.131,00 para R\$ 2.936.631,00, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 28 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Sérgio Marcondes Brincas pela empresa: IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. Protocolo SIGEF GGG 2024AS004454.

Cod. Mat.: 997988

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 067/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº093/2023/SEA. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Vigência:** 04 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza:33.90.30.22 **Valor Total:** R\$ 1.275,00(mil duzentos e setenta e cinco Reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** GM PLÁSTICO INDUS-

TRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Sr. Guilherme Henrique Menegazzo **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/06/2024. **Processo SGP-e SSP 1510/2024. Aprovação GGG: 2024AS006838.**

Cod. Mat.: 998023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 065/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº093/2023/SEA. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Vigência:** 04 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza:33.90.30.22 **Valor Total:** R\$ 376,00(trezentos e setenta e seis reais).**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. **Signatário:** Sr. Frank Rogério Homem **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/06/2024. **Processo SGP-e SSP 1510/2024. Aprovação GGG: 2024AS006819.**

Cod. Mat.: 998021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 068/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº093/2023/SEA. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Vigência:** 03 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22 e 33.90.30.24 **Valor Total:** R\$ 815,70 (oitocentos e quinze reais e setenta centavos).**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** GOEDERT LTDA **Signatário:** Sr. Douglas de Moraes **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 03/06/2024. **Processo SGP-e SSP 1510/2024. Aprovação GGG: 2024AS006840.**

Cod. Mat.: 998017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento e Serviço nº 062/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 054/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição de silicone líquido anti-estático de esteira para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Vigência:** 4 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.33.03. **Valor Total:** R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Santana Fitness Fábrica de Artefatos Esportivos Eireli. **Signatário:** Sr. Edson José Santana. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/06/2024. **Processo SGP-e:** SSP 1491/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS006911.

Cod. Mat.: 998073

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/SSP/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Bomba Calorimétrica para o Centro de Pesquisa em Ciências do Fogo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conforme especificações do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n 021/SSP/2023. **Vigência:** 03 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações da Contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Natureza: 44.90.52.08 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 359.861,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** ASTRO34 –COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Signatário:** Sra. Gisele Teixeira Monsorens. **Data de assinatura do Contrato:** 03/06/2024. **Processo SGP-e:** SSP 1306/2023. **Solicitação GGG** 2024SO004324 **Aprovação GGG** 2024AS006067

Cod. Mat.: 997901

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 02/2024 - CONTRATO Nº 12/2023/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 1847/2024, torna público que fará realizar o **Leilão nº 02/2024**, dia 27/06/2024 às 10h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.damianileiloes.com.br
Florianópolis/SC, 04 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 997826

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 045/PMSC/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação 105/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Metalúrgica Desterro LTDA - ME. **Objeto do Contrato:** serviços de manutenção corretiva de torre estaiada de telecomunicações para a PMSC. **Data da Valor:** R\$ 17.500,00. **Processo SGPe:** PMSC/16384/2024. Florianópolis, 05 de junho de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 997960

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 512/PMSC/2022. **Origem:** Pregão Eletrônico 421/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Gomes e Ávila Instalação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Energia Solar LTDA EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual até o dia 01/11/2025. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 04/06/2024. **Valor:** 17.999,96 (dezessete mil, novecentos e noventa e ove reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 29731/2024. Aprovação GGG: 2024AS006965 Florianópolis, 05 de junho de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 997906

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/PMSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 105/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** LR comércio de veículos LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quantidade - 08 (oito) veículos. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 29/05/2024. **Valor:** 984.800,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.52, **Fonte de Recursos:** 1.700.228.015. **Processo SGP-e:** PMSC 22925/2024. Aprovação GGG: 2024AS006903 Florianópolis, 05 de maio de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 997942

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 120/SECOA/PCSC/2024. Origem:** **Pregão Eletrônico nº017/SELIC/PCSC/2023.** **Objeto:** fornecimento pela CONTRATADA, de materiais gráficos, conforme especificações, 12.500 unidades para o programa Pc Por Elas e 12.500 unidades para o programa Minha Voz Tem Vez, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 16.500,00. Contratada:** MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA. **Data de assinatura:** 23/05/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal e gestor da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº **071/DIAF/DGPC/PCSC** de **27.05.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00047839/2024. Aprovação GGG 2024AS006639.

Cod. Mat.: 998031

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0036/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA. **Objeto:** Aquisição de monitor 24 polegada. **Valor:** R\$ 20.700,00. **Dotação:** 14780 / 44.90.52.35 / 1.753.111.034. **Vigência:** 23/05/2024 a 20/08/2024. **Data:** Florianópolis, 23/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Matheus Henrique dos Santos, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006384.**

Cod. Mat.: 996789

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0037/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA. **Objeto:** Aquisição de HD10TB para Storage. **Valor:** R\$ 67.528,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Harley de Aguiar Júnior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006385.**

Cod. Mat.: 996790

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0038/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Suporte articulado para Notebook e Monitor e Fonte PoE compatível com Router Unifi. **Valor:** R\$ 11.057,80. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Vinicius Moreira de Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006386.**

Cod. Mat.: 996791

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0044/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0012/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gases especiais para o CBMSC. **Valor:** R\$ 55.129,14. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.04 / 1.753.111.034. **Vigência:** 29/05/2024 a 28/05/2025. **Data:** Florianópolis, 29/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Jhonatan Rogério da Silva e Fabrício Augusto Braga Santos, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006238.**

Cod. Mat.: 997920

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0054/2024/CBMSC. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110-A-2023-CB-MSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, redes, processamento de dados, radiocomunicação e infraestrutura para Divisão de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 5.820,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 28/05/2024 a 26/07/2024. **Data:** Florianópolis, 28/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Therezinha Niro Ramos, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006537.**

Cod. Mat.: 996880

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0069/2023/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0200/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículo automotivo camionete pick up compacta, cabine dupla, para transporte de pessoal e de carga, tipo atm (auto transporte de materiais) para o CBMSC. **Valor:** R\$ 118.899,98. **Dotação:** 11774 / 44.90.52.52 / 1.753.111034. **Vigência:** 17/05/2024 a 17/10/2024. **Data:** Florianópolis, 17/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Alexandre Buosi Monteiro e Bruno Egas Zaninotto, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS005950.**

Cod. Mat.: 997548

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0049/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** R.S. VAREJO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Patch Cord CAT6. **Valor:** R\$ 440,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 24/05/2024 a 21/08/2024. **Data:** Florianópolis, 24/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Robson Pitz Silverio, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006481.**

Cod. Mat.: 996783

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0050/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Conector RJ45 CAT6. **Valor:** R\$ 2.100,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.26 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Heleson Rodrigo Faria, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006484.**

Cod. Mat.: 996784

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0051/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Patch Panel CAT5 24P. **Valor:** R\$ 1.888,30. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardineli, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006485.**

Cod. Mat.: 996785

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0052/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** PRA-TIKA SOLUCOES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Patch Cord CAT5E. **Valor:** R\$ 716,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.17 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Marcio Alexandre Trapp, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006488.**

Cod. Mat.: 996786

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0053/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 110-2023-CBMSC-A. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO-NICOS LTDA LTDA. **Objeto:** aquisição de Switch 24 portas PoE e 10G Unifi. **Valor:** R\$ 29.450,00. **Dotação:** 14780 / 44.90.52.35 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/05/2024 a 19/08/2024. **Data:** Florianópolis, 22/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Luiz Fernando Macarini Montali, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006489.**

Cod. Mat.: 996787

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0047/2023/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0121/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de uniforme multifunção para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 86.724,00. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.28 / 1.753.111.034. **Vigência:** 17/05/2024 a 12/12/2024. **Data:** Florianópolis, 17/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006201.**

Cod. Mat.: 994764

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0089/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0018/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MV INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0089/2022/CBMSC a partir de 18/07/2024 até o dia 17/07/2025. **Dotação:** 4387 / 3.3.90.39.17, 3.3.90.30.25 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 27/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sérgio Venâncio, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006763.**

Cod. Mat.: 996699

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0045/2023/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0045/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços Nº 0045/2023/CBMSC para alterar o modelo dos itens 1 e 2 (Veículo Hatchback com plotagem do CBMSC), dê Fiat Mobi Like para Fiat Mobi Trekking. **Dotação:** 4387 / 44.90.52.52 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 23/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Alexandre Buosi Monteiro, Bruno Egas Zaninotto, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006196.**

Cod. Mat.: 997566

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0090/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0064/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** PISCINA FÁCIL LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0090/2022/CBMSC a partir de 26/07/2024 até o dia 25/07/2025. **Dotação:** 15715 / 3.3.90.39.16 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 23/05/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Fernando Teixeira dos Reis, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS006545.**

Cod. Mat.: 997567

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 197/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 037/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Nitrogênio Líquido, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.736,00 (Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais). **Contratada:** NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA. **Signatário:** SANDRO HENRIQUE BORELLA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 04/06/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.04. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 5073/2023.** **Aprovação GGG: 2024AS006796.**

Cod. Mat.: 997917

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 198/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 084/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Balança digital para grandes massas, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau. **Valor:** R\$ 1.990,00 (Mil Novecentos e Noventa Reais). **Contratada:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. **Signatário:** MARCOS RIBEIRO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 03/06/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.04. **Fonte:** 2.749.234.157. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 7297/2023.** **Aprovação GGG: 2024AS006885.**

Cod. Mat.: 997909

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Sultec Serviços e Comércio Ltda (CNPJ 46.391.648/0001-37) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0244/2023. AF: 02/2024. **OBJETO:** Pilha Recarregável AA 2500/MAH/1,5V, Quant. 30, V. unit. R\$ 8,30. Valor Contratado: R\$ 249,00. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.018. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Bruno Neto Borges. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS006529.** Florianópolis, 05 de Junho de 2024. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 998089

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
Extrato do Nono Apostilamento de Retificação de Preço ao Contrato Nº 28/2020
Objeto: Reajuste de valor do contrato nº 28/2020 serviços terceirizados. **Contratante:** Fundação Escola de Governo - ENA. **Contratada:** Canadense - Administração e Serviços Ltda.

Em face do previsto na clausula segunda, parágrafo sexto, do contrato 28/2020 e no Ofício nº 08/2024/GECON/REPAC, da Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos/SEA, conforme apresentado na Planilha nº02 anexa, procede-se a alteração do montante “B” no percentual de 3,8617%, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2024.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 4.527,90 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos) mensal.

Processo SGP-e: SEA 5416/2024.

Assinaturas: 22/05/2024 por Edemilson Vanildo Vieira, Gerente de Administração e Estevão Roberto Ribeiro, Presidente.
Cod. Mat.: 997888

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1422/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;

CONTRATADO: 43.594.73 Fernando Pereira Siqueira Júnior, (CNPJ: nº 43.594.730/0001-70)

OBJETO:Contratação do espetáculo musical “Era uma vez”, do Instituto Musical Coreográfico Asas do Ipiranga, para a Cerimônia de Comemoração dos 170 anos da Biblioteca Pública de Santa Catarina (BPSC).

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

e Fernando Pereira Siqueira Júnior - Contratado

APROVADO GGG: 2024AS006963

Cod. Mat.: 997947

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UDESC

1º Termo Aditivo de Contrato

1. **Objeto** Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de um alojamento e dois barracões de depósito para fazenda experimental do Centro de Ciências Agro veterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC. **Contrato** 115/2023. **Partes:** UDESC e a Empresa SS Empreiteira de Mão de Obra. **Valor:** Fica o presente contrato suprimido no valor de R\$ 312,64, que representa uma supressão de 0,02% em relação ao valor original do contrato e aditado no valor de R\$ 175.452,13, que representa um acréscimo de 14,23% em relação ao valor original do contrato. Desta forma, o contrato que era de R\$ 1.232.677,32 passa a ser de R\$ 1.407.816,81. **Assinado em:** 27/05/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 997915

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Referência: PE nº 0734/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e mensal preventiva de elevadores para atender às necessidades da UDESC Alto Vale, Contrato nº 828/UDESC/2022. Partes: **UDESC e B27 Comércio e Manutenção de Elevadores – EIRELI - ME.** Do Prazo: O prazo do presente contrato cuja vigência é até 14/06/2024, fica prorrogado até 14/06/2025. Assinado em: 23/05/2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 997795

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1965/2023. CASAN X CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME.

OBJETO: Materiais filtrantes, Lote 1 - Areia. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 419/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100247736 Valor R\$ 723,79 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1983/2023. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Hipoclorito de cálcio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 6/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248397 Valor R\$ 286.650,00 PRAZO: 21 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1984/2023. CASAN X QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Produto químico polieletrólito catiônico. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 54/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247744 Valor R\$ 109.340,00 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248403 Valor R\$ 78.100,00 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248811 Valor R\$ 78.100,00

PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100249796 Valor R\$ 78.100,00

PRAZO: 17 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2038/2023. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

OBJETO: Produtos químicos, Lote 1 - Fluossilicato de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248391 Valor R\$ 102.540,00 PRAZO: 21 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2039/2023. CASAN X GR INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Polieletrólito não iônico emulsão. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248395 Valor R\$ 75.950,00 PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2041/2023. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Produtos químicos, Lote 4 - Hipoclorito de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248004 Valor R\$ 5.440,78 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248265 Valor R\$ 21.740,43 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248266 Valor R\$ 10.700,19 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248510 Valor R\$ 29.924,27 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248928 Valor R\$ 33.007,37 PRAZO: 21 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100249266 Valor R\$ 2.743,06 PRAZO: 16 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100249323 Valor R\$ 10.881,55 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100249918 Valor R\$ 5.440,78 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100250216 Valor R\$ 10.881,55 PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2042/2023. CASAN X GR INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: Produtos químicos, Lote 5 - Carbonato de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248258 Valor R\$ 48.520,00 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248388 Valor R\$ 121.300,00 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100248810 Valor R\$ 9.704,00 PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2048/2023. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tubulações em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 70/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250147 Valor R\$ 488.629,32 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2066/2023. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 1 - Luva de vedação bipartida. . ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247589 Valor R\$ 40.600,10 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2068/2023. CASAN X FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 4 - Registro de gaveta. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247593 Valor R\$ 72.021,88 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2069/2023. CASAN X C Y - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 5 - Colar de tomada. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247597 Valor R\$ 10.570,90 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2070/2023. CASAN X FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 6 - Luva de correr. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247600 Valor R\$ 138.313,00 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2097/2023. CASAN X C Y - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247614 Valor R\$ 4.691,20 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2098/2023. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 136/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247615 Valor R\$ 18.924,66 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2131/2023. CASAN X VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

OBJETO: Materiais de limpeza, higiene e copa para a Matriz e Superintendências da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 180/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100247661 Valor R\$ 13.336,04 PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100247662 Valor R\$ 23.406,70 PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100249179 Valor R\$ 31.569,20 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2136/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250148 Valor R\$ 146.106,00 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2137/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250149 Valor R\$ 134.330,40 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2138/2024. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248164 Valor R\$ 308.750,40 PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2140/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250151 Valor R\$ 12.570,00 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2142/2024. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250153 Valor R\$ 127.776,96 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2143/2024. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 8. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250303 Valor R\$ 120.000,00 PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2144/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 9. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250315 Valor R\$ 270.816,00 PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100250327 Valor R\$ 459.296,00 PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100250332 Valor R\$ 193.696,00 PRAZO: 31 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100250336 Valor R\$ 227.152,00 PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2145/2024. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Tubulação em PVC e PEAD, Lote 10. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 224/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100250308 Valor R\$ 74.928,00
PRAZO: 31 dias.
A DIRETORIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2186/2024. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - ortopolifosfato sólido. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 243/2023.
Autorização de Fornecimento nº 4100248394 Valor R\$ 75.450,00
PRAZO: 15 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 997862

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS CV896/2024/GAR - CASAN X Município de Garopaba
OBJETO: Recomposição de pavimentação e revitalização asfáltica da Rodovia Jovino Piucco em Garopaba/SC, em decorrência das intervenções realizadas em seus leitos pela Casan.
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.170.624,75 - PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 998053

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Dispensa de Licitação. PROCESSO: Sgpe SCPAR 546/2024. CONTRATANTE: SCPar S.A. CONTRATADO: SONIC LAVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviços de lavação dos veículos da SCPAR. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 07 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Recursos Próprios. VALOR DO CONTRATO: Valor máximo anual estimado em R\$ 18.600,00 ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Jeferson Machado, Diretor da SCPar, Álvaro Dias de Oliveira, Representante Legal da Sonic. Florianópolis, 04 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 997864

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 ao contrato: DL-030/22. Objeto do Contrato: Serviço de elaboração de processo de assessment para mapeamento de perfil. Objeto do Aditamento 01: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Prazo de Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2025. Empresa: Conexão Desenvolvimento Organizacional Ltda. Data da Assinatura: 03/06/2024. Signatários: Gerente de Administração e Suprimentos e Gerente de Recursos Humanos, pela SCGÁS, e Rogerio Francisco Silva – Sócio Administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 998002

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº PLE-036/22
Objeto do Contrato: Serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução do Ramal Serra Catarinense.
Objeto do Aditamento: Acréscimo de R\$ 3.668.000,00 ao valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2025. **Valor total R\$:** 31.488.967,94. **Empresa:** TD Construções, Redes e Instalação de Gás Eireli. **Data da Assinatura:** 28/05/2024. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Ricardo Silva Bernardes, Sócio Administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 997987

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 009/2022 – CONTRATO Nº 055/2020 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 – PROCESSO PIMB Nº 2591/2020. Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada; W & L Engenharia Eireli -EPP, CNPJ: 00.450.276/0001-71. Através do termo circunstanciado 02/2022, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA de 10%, do valor correspondente a parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, equivalente a R\$11.171,93 (onze mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos). Imbituba, 06 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 997935

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024. Pregão Eletrônico nº 019/2024. Processo PIMB nº 0039/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: **EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: **20.794.976/0001-90**. Objeto: **Contratação de empresa para atualização de software de controle de acesso.** Valor total do Contrato: **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, após assinatura do instrumento contratual. Signatários: **Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares**, e pela contratada **Tiago Rau**. Imbituba, 29 de Maio de 2024.

Cod. Mat.: 997828

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Concorrência Eletrônica/ Menor Preço Unitário
Data de Abertura: 19 de junho de 2024.
Horário de Abertura: 09h30min
No endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.
Código de Registro: 9423B16C1EAE87F6480EEFF273B82EE-2EA9D150D
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto usinado nas localidades de Barrinha, Caeté e Alto Rio Lessa no Município de Alfredo Wagner/SC, conforme projeto básico, no valor de **R\$ 558.625,94** (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e vinco reais e noventa e quatro centavos).
Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: <https://alfredowagner.sc.gov.br/>, e no portal de compras: <https://comprasbr.com.br/>, demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacoes.aw@gmail.com.
Alfredo Wagner, em 04 de junho de 2024.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 997837

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Concorrência Eletrônica/ Menor Preço Global
Data de Abertura: 18 de junho de 2024.
Horário de Abertura: 09h30min
No endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.
Código de Registro: 94C7609A2EC66EAE42CF14CF3B8487933F-8C7EC8
Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem da Rua Nilton Schuller, na localidade de Demoras – Alfredo Wagner/SC, conforme Projeto Básico e anexos.
Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: <https://alfredowagner.sc.gov.br/>, e no portal de compras: <https://comprasbr.com.br/>, demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacoes.aw@gmail.com.
Alfredo Wagner, em 04 de junho de 2024.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 997838

ANGELINA

Contrato nº 085/2024 - Processo Licitatório nº 011/2024 - Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Contratante: Município de Angelina. CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contatada: GRS Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 33.494.765/0001-84. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Barra Clara, medindo 455,03 m² (Emenda Impositiva Estadual nº 1136/2022 e Transferência Especial Processo SCC 13903/2023). Valor total: R\$ 344.144,56 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para conclusão: 120 (cento e vinte) dias. Angelina/SC, 04 de junho de 2024. Roseli Anderle – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 997951

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024–FMS 1332FAC55027E589112F975E47885384215461EF
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 003/2023 – FMS. Data da Homologação: 24/04/2024. Vencedor: COSTA HEIL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.909.214/0001-39, com sede na Rua Colibri, nº 213, Bombinhas/SC, CEP 88215-000. Bombinhas, 04 de Junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 998008

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024–FMS 3FFACDDC59909F1A6F49552625C24E02A0631D2E
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue. Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 003/2023–FMS. Data da Homologação: 24/04/2024. Vencedor: Doutor Med Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.067.957/0002-22, com sede na Rua Baleia Jubarte, nº 242, Bombinhas-SC, CEP 88215-000. Bombinhas, 04 de Junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 998054

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024–FMS 19D6BA774E7DCD53B0A46A7DA341D74279D34748
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue. Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 003/2023 – FMS. Data da Homologação: 24/04/2024. Vencedor: ISABELLAB Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.964.000/0004-15, com sede na Avenida Falcão, nº 299, Bombinhas/SC, CEP 88215-000. Bombinhas, 04 de Junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 998046

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024–FMS 1D85536A3DCD596C41556BE1A5A076DEAEDBCB58
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 14.133/21, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue. Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 003/2023–FMS. Data da Homologação: 24/04/2024. Vencedor: Biomed Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.448.910/0001-56, com sede na Av. Falcão, nº 411, Bombas, Bombinhas/SC, CEP 88215-000. Bombinhas, 04 de Junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 998072

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2024 – FMEDUCA
002C5A74AC63297A25731D1674618BC71E7FAFAB
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Prorrogação da vigência Contratual até 17/08/2024.” CONTRATADA: ART VIVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.037.216/0001-00, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 148, Bairro São Francisco de Assis, Camboriú/SC, CEP 88.340-724. DATA DAASSINATURA: 06 de Maio de 2024.
Bombinhas, 04 de Junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 997938

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021-2022–FMEDUCA
B1DD9D02E81C45573FC5CD86A4029095D20320B9
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência CONTRATUAL até 30/07/2024. CONTRATADA:

Edificadora Catarinense de Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º02.534.169/0001-57, com sede na Rua Waldemar Ouriques 312, Bairro Capoeiras, Florianópolis –SC, 88090-050. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2024. Bombinhas, 04 de Junho de 2024. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Secretário de Administração

Cod. Mat.: 997918

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PMB
CAADD84E857DD4CB8FBADC8AD6C49ED6A69C4DE2
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS”, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 17/06/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 17/06/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/06/2024 às 13h31min (treze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição através do site www.bll.org.br, e no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações. Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 03 de junho de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 997897

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 094/PMC/2024 (Processo Administrativo N.º 698081) OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO do BAIRRO VILA MACARINI, localizado na rua Ângelo Alamini, município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 017/2023 -GOVERNO DO ESTADO. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/07/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF. HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 11/07/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 3 de junho de 2024. JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Cod. Mat.: 997829

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/PMC/2024 (Processo Administrativo Nº 697903) OBJETO: Registro de preços de materiais e itens esportivos para atender o desenvolvimento de projetos esportivos no município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de JUNHO de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 03 DE JUNHO DE 2024. TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Cod. Mat.: 997821

GRÃO PARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC. Grão-Pará/ SC, 04 de junho de 2024. HELIO ALBERTON JUNIOR Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998027

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC. Grão-Pará/ SC, 04 de junho de 2024. HELIO ALBERTON JUNIOR Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998028

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC. Grão-Pará/ SC, 04 de junho de 2024. HELIO ALBERTON JUNIOR Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998029

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O CAMPEONATO DE LAÇO COMPRIDO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. O prazo para apresentação de propostas adicionais inicia em 06/06/2024 às 00:00 horas e encerra em 10/06/2024 às 23:59 horas via e-mail: licitacao@graopara.sc.gov.br. Grão-Pará/ SC, 04 de maio de 2024. HELIO ALBERTON JUNIOR Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998030

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 040/PMI/2022.

Termo Aditivo nº. 05 ao contrato nº. 040/PMI/2022, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na ICR 455 – Rodovia Antônio Nunes de Mello, Lombas Pedreiras, Içara – SC. **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato n.º 040/PMI/2022, que prevê o término em 31/05/2024 e por este Termo Aditivo passa a ser em 31/08/2024, baseado no Memorando Interno n.º 263/2024 e justificativa técnica exarados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 57, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e normas legais pertinentes. Içara, 04 de junho de 2024.. Dalvania Cardoso Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 997836

IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024
MODALIDADE Concorrência CC3/2024
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 55BB44D8ED997370DF1FD32BDE3F87920C8AA127
O MUNICÍPIO DE IRANI torna público que fará licitação na modalidade Concorrência para futura e eventual Contratação de empresa em regime de empreitada global para a obra de construção do

Calçadão Municipal de Irani, cujos serviços serão executados conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos. **Recebimento de Envelopes:** até às 08:30hrs do dia 18/06/2024. **Abertura:** às 09:00hrs do dia 18/06/2024. **Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br. Irani-SC, 4 de junho de 2024. VANDERLEI CANCI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998043

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 13/2024
Processo Licitatório: 93/2024/PMI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (QUIOSQUE) NA QUADRA DA VILA NOVA, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC-4808/2024. PROCESSO DIGITAL Nº 9969/2024. Encontra-se aberto sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 a Concorrência Eletrônica nº 13/2024. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Entrega da documentação e propostas** até as 08h30min (horário de Brasília) do dia 20/06/2024. **Abertura das Propostas** e Início da disputa em MEIO ELETRÔNICO: dia 20/06/2024 a partir das 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17:30mim pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Editais de Licitações. Ituporanga, 05 de junho de 2024 – Gervasio José Maciel – Prefeito.

Cod. Mat.: 997753

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 305/2024**, destinada a contratação de 66 (sessenta e seis) passaportes para a ExpoGestão 2024, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de Junho de 2024, em Joinville/SC. **Fornecedor:** OPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 34.480,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0021458294, de 23 de maio de 2024. Joinville, 03 de junho de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 997839

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 247/2024**, destinada à aquisição dos medicamentos Pertuzumabe e Trastuzumabe para o Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedores:** CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e **Valor Total:** R\$ 932.626,15. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0021279994, de 17 de maio de 2024. Joinville, 29 de maio de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 997840

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 253/2024**, destinada à contratação de empresa especializada no ramo de seguros para efetuar o seguro de veículo pertencente à frota da Secretaria de Assistência Social. **Fornecedor:** MAFRE SEGUROS GERAIS S.A e **Valor Total:** R\$ 1.515,58. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea 'a', da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0020997376, de 17 de maio de 2024. Joinville, 29 de maio de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 997841

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 316/2024**, destinada à aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. **Fornecedores e Valores Totais:** Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE - R\$ 792.936,00, Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA - R\$ 778.994,80, Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto - R\$ 45.205,20 e Cooperativa de Agricultores de Frutas, Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA - R\$ 194.715,00. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei 14.133/21. Pareceres Jurídicos nº 0019748156, de 15 de janeiro de 2024 e nº 0020347302, de 1º de março de 2024. Joinville, 29 de maio de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 997843

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 834/2024, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa RR Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários Ltda - inscrita no CNPJ nº 52.870.269/0001-22, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Reis, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Reis, que versa sobre a revitalização da Praça Joana D’Arc - na forma da Concorrência nº 184/2024, assinado em 28/05/2024, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais). Joinville, 03 de junho de 2024 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 997815

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 58/2024 PML
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a Construção da Capela Mortuária Santa Mônica.
Abertura: 21/06/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 464.495,51
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de junho de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 998038

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 65/2024 PML
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos, móveis e brinquedos para a brinquedoteca do CEIM Maria Conceição Nunes e outras unidades escolares.
Abertura: 19/06/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 155.394,69
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de junho de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 998039

LAURO MULLER

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 056/PMLM/2024

Data e horário da sessão de abertura: 20/06/2024 às 09h00min.
Local: Através do site www.licitanet.com.br
Objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Revitalização Asfáltica da Rua Visconde de Barbacena, no Bairro barro Branco, neste Município de Lauro Muller/SC, atendendo ao Recurso do Processo SCC 18156/2023 Portaria Conjunta SGG/SEF nº 06/2024, assim como recurso próprio. A referida obra busca atender a segurança e o bem estar comum, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital, e sob a regência Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 39/2023 e demais legislações aplicáveis.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as

17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico licitacao@lauromuller.sc.gov.br e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Lauro Muller/SC, 04 de junho de 2024.

Diezom Silva da Luz
Pregoeiro

Ana Cristina Correa de Melo
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 998018

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/PMLM/2024

Data e horário da sessão de abertura: 18/06/2024 às 09h00min.
Local: Através do site www.licitanet.com.br
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção de Pórtico Turístico às margens da Rodovia SC-390, no Bairro Arizona, neste Município de Lauro Muller/SC, atendendo ao Recurso do Processo SCC 7497/2024 Portaria Conjunta SGG/SEF nº 023/2024. A referida obra busca atender a segurança e o bem estar comum, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital, e sob a regência Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 39/2023 e demais legislações aplicáveis.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico licitacao@lauromuller.sc.gov.br e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Lauro Muller/SC, 04 de junho de 2024.

Diezom Silva da Luz
Pregoeiro

Ana Cristina Correa de Melo
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 997819

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/PMLM/2024

Data e horário da sessão de abertura: 19/06/2024 às 09h00min.
Local: Através do site www.licitanet.com.br
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Henrique Lage, no Bairro Centro, neste Município de Lauro Muller/SC, atendendo ao Contrato SC-45.330/CEF/PRÓ-TRANSPORTE-SETOR PÚBLICO, bem como de acordo com o recurso próprio. A referida obra busca atender a segurança e o bem estar comum, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital, e sob a regência Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 39/2023 e demais legislações aplicáveis.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico licitacao@lauromuller.sc.gov.br e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Lauro Muller/SC, 04 de junho de 2024.

Diezom Silva da Luz
Pregoeiro

Ana Cristina Correa de Melo
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 997848

NOVA VENEZA

Ata de Registro de Preços nº 17/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: Unstop Saneamento Ltda. Valor: R\$ 65.910,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais). Vigência: Início: 04/06/2024. Término: 04/06/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/SMC/2024. Recursos: (64) 09.001.2.075.3.3.90.00 .00.00.00.00 (Recursos Ordinários – 1.500.0000.0000); (64) 09.00 1.2.075.3.3.90.00.00.00.00.00 (Transferência de convênios estado/ outros – 1.701.0000.0064). Objeto: Registrar Preços para locação de Banheiro Químico Individual e lavatórios portáteis para utilização na Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza. Nova Veneza/SC, 04 de junho de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza
Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 84/2024. Processo Adm.: 84/2024. Data do Processo:02/05/2024. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei

14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:Processo: 84/2024. Licitação:84/2024 - PE. Data de Homologação:04/06/2024. Objeto: Registrar Preço para Locação de Banheiro Químico Individual e lavatórios portáteis para utilização na Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza.Lote: 1.Participante: Unstop Saneamento Ltda. Item: 1, Especificação:Locação de banheiro químico*. Qtd.200,000,Unidade:DIÁR,Valor Unitário:262,26, Valor Total:52.452,00. Item: 2, Especificação:Locação de Banheiro Químico - Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Banheiro químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; Incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida, permitindo a entrada da. Qtd.24,000,U-nidade:DIÁR,Valor Unitário:312,74, Valor Total:7.505,76. Item: 3, Especificação:Locação lavabo portátil. Qtd.16,000,Unidade: DIÁR, Valor Unitário:372,015, Valor Total:5.952,24. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa: Infraestrutura, Manutenção e Incentivo a Eventos. Dotação:09.001.13.392.0009.2075.3.3.90.00.00. Valor Estimado: R\$ 76.186,00. Nova Veneza, 04/06/2024

Cod. Mat.: 998086

PAIAL

ESTADO DE SANTA CATARIN MUNICÍPIO DE PAIAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no dia **19 de junho de 2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO. As propostas serão recebidas até às 08h15min do dia 19 de junho de 2024.** O edital encontra-se disponível nos sites “ <https://paial.atende.net/>” as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo ambiente virtual no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Paial - SC, 04 de junho de 2024.
NEVIO ANTONIO MORTARI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998087

PESCARIA BRAVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2024 PMPB
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 10/2024 PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Lourival de Oliveira Izidoro, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, tipo “Menor preço global” visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL, DA RUA DESEMBARGADOR NEWTON VARELLA - TRECHO III, BAIRRO PONTINHA DAS LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**”. Data e Horário de abertura: **20/06/2024 às 09h00min.**O Edital encontra-se publicado no site: www.pescariabrava.sc.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (048) 9 2001 9148 - Setor de Licitações, do e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou diretamente na sede da Secretaria de Administração e Finanças situada à Rodovia sc 437, Km 248, bairro Santiago, Pescaria Brava/SC.
Pescaria Brava/SC, 04 de junho de 2024.
LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 997850

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2024 PMPB
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 13/2024 PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Lourival de Oliveira Izidoro, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, tipo “Menor preço global” visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL, DA RUA LEOPOLDINO APOLINÁRIO DE AGUIAR – TRECHO II, COM ÁREA TOTAL DE 2.112,27 M² E EXTENSÃO DE 320,00 M, SITUADA NO BAIRRO SANTIAGO, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA.” Data e Horário de abertura: **19/06/2024 às 09h00min.** O Edital encontra-se publicado no site: www.pescariabrava.sc.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (048) 9 2001 9148 - Setor de Licitações, do e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou diretamente na sede da Secretaria de Administração e Finanças situada à Rodovia sc 437, Km 248, bairro Santiago, Pescaria Brava/SC.
Pescaria Brava/SC, 04 de junho de 2024.
LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 997851

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 063/2024
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 045/2024
Código registro TCE: CABC7023D68E960EA610CE2F094A-1A1B09916400
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para aquisição de obras literárias. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 13h29min do dia 18 de junho, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de junho de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 997948

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 062/2024 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS – ALTERADO 1
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 044/2024 – EXCLUSIVO ME-EPP-MEI – ÂMBITO LOCAL – DEC. 535/2018
Código registro TCE: 956D7318274EDC80CAE4038F48C730E-F4D6A7367
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que, em decorrência de uma falha relacionada à data de publicação no Diário Oficial da União, não sendo disponibilizadas em tempo hábil, para cumprimento dos requisitos da lei nº 14133/2021. Portanto, a data limite para recebimento das propostas passa a ser 18 de junho às 09h29min, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de junho de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 997871

RIO FORTUNA

Processo de Licitação 014/2024
Edital de Concorrência Eletrônica 003/2024

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, que realizará, via sistema BLL, às **09h00min** do dia **20 de junho de 2024**, **CONCORRÊNCIA** visando a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 03 de junho de 2024.
NERI VANDRESEN - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 997817

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2024
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 52/2024
Contratada: GAIA RODOVIAS LTDA – CNPJ nº 03.257.777/0001-24. Objeto: execução de projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes, drenagem pluvial e sinalização, na Rua João Roberto Filho – Trechos I e II – Etapa I, área total de 2.526,80m², localizada no Distrito de Cambucica, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os projetos técnicos, orçamentos, quantitativos e memoriais descritivos.
Data: 22 de maio de 2024.
Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza
Cod. Mat.: 997852

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará a reabertura do procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 060/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUDOLPH FISCHER, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Cadastro das Propostas: até 21 de junho de 2024 às 08h29m
Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de junho de 2024 às 08h30m.
O Edital completo e os anexos retificados encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 03 de junho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas
Cod. Mat.: 997818

SÃO LUDGERO

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Planejamento de Contratações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 001/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico, sinalização viária e passeio público em trecho da Rua Princesa Isabel, em conformidade com os projetos, planilhas e demais anexos.
Data da Abertura do Processo Licitação: **25/06/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 04 de Junho de 2024.
Marielli Martins Soethe
Secretária Executiva de Planejamento de Contratações
Código registro TCE:
F9050270005D2AF5EFA0C311CB4E382D9EF5AEAC
Cod. Mat.: 997943

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para o Centro de Educação Infantil (CEI) Paraíso da Criança, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06,

Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares.
Da Entrega e Abertura das propostas: As propostas deverão ser realizadas **até às 14h00min do dia 18 de junho de 2024**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **14h00min do dia 18 de junho de 2024**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 04 de junho de 2024.
Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 997923

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2024 FME

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de arbitragem e mesários para atendimento a eventos recreativos e escolares, bem como competições esportivas estaduais, regionais e municipais, promovidos pela Fundação Municipal de Esportes de Timbó, pelo período de 12 (doze) meses, com parte do pagamento através de recurso oriundo de transferência especial voluntária nos termos da portaria conjunta SGG/SEF nº 017/2024 de 16/04/2024.

Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 07/06/2024 às 08h20min do dia 21/06/2024
Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h25min às 08h30min do dia 21/06/2024
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min 21/06/2024
Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).
Local: <http://comprasbr.com.br>.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380- 7035.

Registrado no TCE/ SC com a chave: DDB969BA2A33FF9692D3626FCE9EA1DA5BC756BF

Timbó (SC), 04/06/2024
MARLON CRISTIANO RAHN
Diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 998013

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 28/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Rudi Ohlweiler, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Depto Jurídico e Comissão de Licitações, resolve, Homologar a presente Concorrência Eletrônica escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL PARIZOTTO (EXTENSÃO DE 243,64 M) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 949124/2023 - Operação 1090163-90 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Licitante Vencedor: VIGA- PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ 09.223.659/0001-81, Valor de R\$ R\$ 428.815,94. Homologado no dia 04 de junho 2024.
Treze Tílias/SC, 05 de junho de 2024.
RUDI OHWEILER
Prefeito
Cod. Mat.: 998092

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

Contrato Nº 29/2024. Data de Assinatura: 04/06/2024. Processo de Licitação: 16/2024. Concorrência: 06/2024. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.218.083/0001-79. QSA: Librelato Participações Ltda, Aloir Librelato, João Alberto

Librelato. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução das Pavimentações das Vias: Rod. Municipal Prefeito Rony Zaniboni – Bairro Caeté do Armazém, Rua João Quintino Thomaz – Bairro Rio Maior e Rua Giovani Batista Meneghel – Bairro de Villa, localizadas no Município de Urussanga/SC. Valor total: R\$ 842.000,00.

Cod. Mat.: 997986

XANXERÊ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0071/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação de Oficiais de Arbitragem FIFA para futsal feminino**, credenciados de maneira oficial pela entidade máxima da modalidade (FIFA) para promover o **2º Torneio Internacional de Futsal Feminino**, a ser realizado no período de 03 a 11 de agosto de 2024, na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê-SC, com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DE FUTSAL - ANAFUTSAL, CNPJ nº 25.381.228/0001-08, no valor de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Parecer Jurídico, anexos ao processo. Xanxerê-SC, 04 de junho de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 997990

CÂMARAS MUNICIPAIS

ITAJAÍ

Câmara de Vereadores de Itajaí
Aviso de licitação - Registro no TCE nº D0B8FA05EED164A4DA01C01769014A33C1A063C1 UASG nº 926851 - Processo COMPRASGOV nº 90008/2024
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 08/2024, na modalidade “pregão” sob a forma “Eletrônica” nº 05/2024”, do tipo “menor preço global”, destinado ao recebimento de propostas para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado de gestão de pessoas, em nuvem, para atender demanda do departamento de recursos humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí**. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as **09h00** do dia **20/06/2024**. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no *site* da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), *link* “Licitações”. Itajaí, 05 de junho de 2024. Jorge Luis Andrade Secretário de administração e Finanças

Cod. Mat.: 998041

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 485, 2º ANDAR, SALAS 26/27, EDIFÍCIO BOLOGNA, CENTRO DE CRICIÚMA/SC – 88801-500
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O STEERSESC, pelo estatuto e pela legislação vigente, através de seu representante legal – Presidente Prof. José Argente Filho, convoca todos os Professores do SESC e Auxiliares da Administração Escolar e Professores do SENAC representados por este sindicato, associados e não-associados, sediados na base territorial deste Sindicato para participarem das Assembleias Gerais Ordinárias no dia 12/06/2024, sendo que a assembleia geral ordinária dos Professores do SESC ocorrerá às 17:30hs, e a assembleia geral ordinária dos Auxiliares da Administração Escolar e Professores do SENAC ocorrerá às 18:30hs. Em ambas as assembleias, caso não haja quórum na primeira convocação, ocorrerão, em segunda convocação, 30 minutos depois da primeira convocação com qualquer nº de trabalhadores presentes, em sua sede social, a Av. Getúlio Vargas, 485, s/27, 2.º andar, Ed. Bolonha, na cidade de Criciúma. Ambas Assembleias terão a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Proposta de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho/Acordos Coletivos de Trabalho para todos os trabalhadores acima convocados, referente a data base de 01 de Julho; 2ª) Autorização a Diretoria para proceder as negociações com os representantes legais dos empregadores ou com seus órgãos patronais; 3ª) Autorização a Diretoria para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como a instaurar processo de Dissídio Coletivo; 4ª) Deliberação sobre a forma e modelo de custeio do Sindicato e fixação do valor do desconto com base no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal; 5ª) Autorização a Diretoria do Sindicato a avaliar a possibilidade de unificação da pauta de reivindicações em Assembleia da Federação; 6ª) Deliberação sobre a continuidade da Assembleia, enquanto perdurar as negociações com o patronato. Criciúma, 5 de JUNHO de 2024. José Argente Filho – Presidente.

Cod. Mat.: 997911

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente do STEERSESC, pelo estatuto, convoca os associados quites e em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20/06/2024, as 17:00 horas em 1ª convocação e não havendo quorum, será realizada as 17:30 horas em 2ª convocação, com qualquer nº de associados presentes, em sua sede social, a Av. Getúlio Vargas, 485, s. 27, 2.º andar, Ed. Bologna, na cidade de Criciúma, a fim de deliberar por escrutínio sobre as seguintes ordens do dia: 1-Apreciação e aprovação do relatório da diretoria e balanço geral do exercício de 2022. 2-Discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício do ano 2023. Criciúma/SC, 05 de junho de 2024. JOSÉ ARGENTE FILHO. Presidente.

Cod. Mat.: 997914

Processo Seletivo
Educador
Chapécó/SC
Inscrições até o dia 09/06/24: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 204/24
Cod. Mat.: 997816

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienezação
Tubarão/SC
Inscrições até o dia 10/06/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 206/24
Cod. Mat.: 997959

Processo Seletivo
Enfermeiro
Brusque/SC
Inscrições até o dia 10/06/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 209/24
Cod. Mat.: 997983

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienezação
Araquá/SC
Inscrições até o dia 10/06/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 207/24
Cod. Mat.: 997961

Processo Seletivo
Médico Intervencionista
Mafra/SC
Inscrições até o dia 12/06/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 208/24
Cod. Mat.: 997976

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU – APIS
AAPIS torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 4/2024, que tem como objeto a aquisição de insumos para aferição de glicemia e realização de espirometria, alterando o descritivo do item nº 10 e por consequência a data de abertura da sessão de disputa de preços. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: início às 08h30 do dia 05/06/2024 até às 08h29 do dia 17/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h59min do dia 17/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00 do dia 17/06/2024. Maiores informações através site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 997875

Extrato do Termo de Compromisso nº. 47/2024 - IMA Smg Industrial Ltda, CNPJ: 04.475.667/0001-00, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 14 de maio de 2024, tendo por objeto a regularização do processo administrativo infracional com a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e/ou recuperação da qualidade do meio ambiente, com a redução da multa em 90%, conforme art. 87 da Lei Estadual Nº 14.675/09. Vigência: 6 (seis) meses
Cod. Mat.: 997691



CLIPPING ELETRÔNICO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



Associação Beneficente Seara do Bem
CNPJ – 84.947.167/0001-54
Sede – Av. Luiz de Camões, 1511 – Lages SC
I - BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2023E31/12/2022 EXPRESSO EM R\$

	2023	2022
CIRCULANTE	28.756.105,24	21.888.891,56
Caixa e Equivalente de Caixa	22.265.243,35	17.339.571,58
Caixa e Bancos	1.819.613,22	128.262,03
Bancos C/Aplicações	20.445.630,13	17.211.309,55
Créditos a Receber	5.723.868,94	3.402.410,92
Convênios	4.320.134,69	2.723.141,19
Pacientes Particulares	105.781,38	13.822,00
Subvenções a Receber	1.669.083,70	1.213.528,21
Outros Créditos	148.679,11	82.753,59
Despesas Antecipadas	6.241,55	6.068,19
(-)Perdas Est.c/Créd. Liq.Duv.	(526.051,49)	(636.902,26)
Estoques	766.992,95	1.146.909,06
NÃO CIRCULANTE	32.251.391,93	33.908.154,14
Investimento	301.239,72	266.143,73
Investimento	301.239,72	266.143,73
Bens em Operação	31.332.106,83	33.641.728,74
Bens em Operação	44.975.411,44	44.671.110,41
(-) Depreciação Acumulada	(13.643.304,61)	(11.029.381,67)
Intangível	0,00	281,67
Intangível	5.529,00	5.529,00
(-) Amortização Acumulada	(5.529,00)	(5.247,33)
Bens em Andamento	618.045,38	0,00
Bens em Andamento	618.045,38	0,00
TOTAL DO ATIVO	61.007.497,17	55.797.045,70

	2023	2022
CIRCULANTE	5.212.956,40	4.242.251,96
Fornecedores	1.830.852,09	1.632.444,39
Remunerações e Benefícios	833.733,64	543.641,84
Encargos Férias a Pagar	1.299.681,94	1.114.540,81
Obrig.Sociais e Previdenc.	248.201,52	142.736,94
Outras Obrigações	327.150,41	227.385,74
Doações e Subv.Patrimoniais	673.336,80	581.502,24
NÃO CIRCULANTE	5.367.157,41	6.248.233,67
Doações e Subv.Patrimoniais	5.367.157,41	6.248.233,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.427.383,36	45.306.560,07
Patrimônio Social	45.306.560,07	43.374.074,54
Superávit ou Déficit Acumulado	5.120.823,29	1.932.485,53
TOTAL DO PASSIVO	61.007.497,17	55.797.045,70

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	2023	2022
Receita Operac. Bruta	40.846.122,52	35.110.589,34
Receita Prest.Serv.	25.773.078,88	24.431.748,73
Receita Prest.Serv.Saúde c/SUS	11.474.148,39	10.981.074,00
Rec. Prest.Serv.Saúde c/não SUS	14.298.930,49	13.450.674,73
Receita de Doações	144.989,05	1.312.185,80
Subvenções p/Custeio	10.081.305,34	5.583.216,24
Subvenções Patrimoniais	789.241,70	581.502,24
Receitas c/Incent.Fiscais	4.057.507,55	3.201.936,33
Deduções	(141.899,96)	(126.824,33)
Receita Líquida	40.704.222,56	34.983.765,01
Custo dos Serv.Prestados	(23.860.295,20)	(26.157.424,43)
Custo dos Serv.c/Subv.	(10.281.305,34)	(5.583.216,24)
Superávit/Déficit Bruto	6.562.622,02	3.243.124,34
Despesas Operacionais	(4.225.799,94)	(3.612.328,84)
Despesas Tributárias	(7.298,65)	(4.638,81)
Desp.c/Incent.Fiscais	(4.057.507,55)	(3.201.936,33)
Outras Desp. Operac.	(160.993,74)	(405.753,70)
Outras Receitas Operacionais	313.307,34	281.190,45
Outras Receitas	313.307,34	281.190,45
Resultado Antes das Desp.e Rec. Financeiras	2.650.129,42	(88.014,05)
Resultado Financ. Líquido	2.470.693,87	2.020.499,58
Despesas Financeiras	(67.942,30)	(71.708,73)
Receitas Financeiras	2.538.636,17	2.092.208,31
Superávit do Exercício	5.120.823,29	1.932.485,53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023 E 31/12/2022 EXPRESSO R\$

	31/12/2023	31/12/2022
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERIODO	5.120.823,29	1.932.485,53
Outras Variações	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO ABRANGENTE	5.120.823,29	1.932.485,53

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

	Patrimônio Social	Superávit Exerc.	Patrimônio Social
Saldo em 31/12/2021	36.829.148,43	6.544.926,11	43.374.074,54
Dest. Superávit	6.544.926,11	(6.544.926,11)	0,00
Superávit do Exerc.		1.932.485,53	1.932.485,53
Saldo em 31/12/2022	43.374.074,54	1.932.485,53	45.306.560,07
Saldo em 31/12/2022	43.374.074,54	1.932.485,53	45.306.560,07
Dest. Superávit	1.932.485,53	(1.932.485,53)	0,00
Superávit do Exerc.		5.120.823,29	5.120.823,29
Saldo em 31/12/2023	45.306.560,07	5.120.823,29	50.427.383,36

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO	31/12/2023	31/12/2022
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	5.120.823,29	1.932.485,53
Ajustes a Sobra Líquida	2.614.204,61	2.236.491,23
(+) Depreciação/amortização	2.614.204,61	2.236.491,23
(-/+) Ganho/Perda na venda do imobilizado	0,00	0,00
(+) juros transcorridos	0,00	0,00
Variações das Contas do Ativo e Passivo Operacional	(1.851.913,73)	22.095,13
(-/+) Aumento/Redução de contas a receber (Ativo)	(2.321.458,02)	451.266,78
(-/+) Aumento/Redução de estoques	379.916,11	308.332,94
(-/+) Aumento/Redução do realizável a longo prazo	0,00	0,00
(+/-) Aumento/Redução de fornecedores	198.407,70	(333.200,57)
(+/-) Aumento/Diminuição de outras obrigações PNC	(881.076,26)	(446.658,51)
(+/-) Aumento/Redução das contas a pagar – PC	772.296,74	42.354,49
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operac.	5.883.114,17	4.191.071,89
2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Baixa de Bens do imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento pela venda do imobilizado	0,00	0,00
(-) Compra de ativo imobilizado	(957.442,40)	(5.650.309,96)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(957.442,40)	(5.650.309,96)
3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Aquisição de novos empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiam.	0,00	0,00
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	4.925.671,77	(1.459.238,07)
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa		
Caixa ou Equivalente no início do período	17.339.571,58	18.798.809,65
Caixa ou Equivalente no fim do período	22.265.243,35	17.339.571,58
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	4.925.671,77	(1.459.238,07)

V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

CONTAS	2023	2022
1. RECEITAS	36.458.284,47	32.010.043,48
1.1. Receitas de prestação de serviços	25.773.078,88	24.431.748,73
1.2. Receitas de doações	144.989,05	1.312.185,80
1.3. Subvenções para custeio	10.081.305,34	5.583.216,24
1.4. Perdas estimadas c/ créditos de liquidação duvidosa	145.603,86	401.702,26
1.5. Outras receitas	313.307,34	281.190,45
2. INSUMOS ADQUIRIDOS	(19.408.931,43)	(20.690.677,82)
2.1. Custo dos serviços prestados	(19.247.937,69)	(20.284.924,12)
2.2. Outras despesas operacionais	(160.993,74)	(405.753,70)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	17.049.353,04	11.319.365,66

4. RETENÇÕES	(2.614.204,61)		(2.236.491,23)	
4.1. Depreciação/Amortização	(2.614.204,61)		(2.236.491,23)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA ENTIDADE	14.435.148,43		9.082.874,43	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.327.877,87		2.673.710,55	
6.1. Receita financeira	2.538.636,17		2.092.208,31	
6.2. Doações patrimoniais	0,00		0,00	
6.3. Subvenções patrimoniais	789.241,70		581.502,24	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	17.763.026,30		11.756.584,98	
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	17.763.026,30	100,00%	11.756.584,98	100,00%
8.1. Empregados	12.634.904,36	71,1304%	9.819.460,64	83,5231%
Salários e Encargos Sociais	12.634.904,36	71,1304%	9.819.460,64	83,5231%
8.2. Tributos	7.298,65	0,0411%	4.638,81	0,0394%
Federais	0,00	-	10,79	0,0001%
Estaduais	4.826,59	0,0272%	4.599,22	0,0391%
Municipais	2.472,06	0,0139%	28,80	0,0002%
8.3. Financiadores	0,00	-	0,00	-
Juros	0,00	-	0,00	-
9. Superávit retido no exercício	5.120.823,29	28,8285%	1.932.485,53	16,4375%

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Beneficente Seara do Bem fundada em 25/12/1945, tem por finalidade manter, administrar e ampliar as instalações do Hospital Infantil Seara do Bem; proporcionar hospitalizações em sua sede, prestando assistência multiprofissional, dentro dos padrões éticos, técnicos e científicos aos que necessitarem, conforme sua capacidade resolutiva, obedecendo o princípio da universalidade do atendimento; executar, isoladamente ou em cooperação, serviços de assistência multiprofissional na área da Saúde física e mental, que sejam de interesse da Coletividade; colaborar na formação de recursos humanos na área da saúde; promover e estimular a pesquisa na área da saúde; prover atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, em um percentual mínimo de 60%. Estatuto devidamente registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos e outros Papéis da Comarca de Lages, SC, sob o nº 106, livro A-3 em 11/06/1964, 1ª Alteração do Estatuto sob nº 033 do livro A-02 em 10/05/2007 e 2ª Alteração do Estatuto sob nº 1743, livro a-013 em 07/07/2014.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os pressupostos previstos na lei 11.638/2007 e 11.941/2009 que alteram os artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC NBCTGEC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros, além da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados na ITG 2002 (R1).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Operações dos Ativos e Passivos
As operações dos Ativos vencíveis até 31/12/2024 estão apresentados no Ativo Circulante e os vencíveis após essa data estão apresentados no Ativo Não Circulante. As operações dos Passivos vencíveis até 31/12/2024 estão apresentados no Passivo Circulante e os vencíveis após essa data estão apresentados no Passivo Não Circulante.
- b) Regime de escrituração:
Adotado o regime de competência para reconhecimento das receitas, custos e despesas.
- c) Caixa e equivalente de caixa
Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.
- d) Contas a receber
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

- e) Estoques
Os estoques foram avaliados pelo custo médio
- f) Imobilizado
Os Bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos os valores das depreciações calculadas pelo método linear utilizando-se as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando ocorrido.
- g) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- h) Teste de recuperabilidade do imobilizado em 31/12/2023
Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 01, a entidade não submeteu as unidades geradoras de caixa relativamente ao IMOBILIZADO, ao teste de recuperabilidade. Com base nas premissas disponíveis, entendem os administradores que os respectivos ativos possuem valor líquido de venda e uso, superior ao valor residual contábil.
- i) Julgamento da administração quanto a continuidade dos negócios
Os administradores julgam que a entidade tem capacidade na continuidade operacional e que continuarão com os negócios enquanto julgarem viável.

NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31/12/2023 e até a presente data (17/04/2024) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira relevante nas demonstrações contábeis.

NOTA 06 – PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 145.603,86 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos), foi constituída tendo como parâmetro as seguintes premissas:

Conta / Diretriz contábil.	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reversões	Saldo em 31/12/2023
100% dos créd. vencidos acima 180 dias.	632.661,26	145.603,86	(254.716,94)	(1.737,69)	521.810,49
100% dos cheques devolvidos	4.241,00	0,00	0,00		4.241,00
Total	636.902,26	145.603,86	(254.716,94)	(1.737,69)	526.051,49

O montante é considerado suficiente para absorver eventuais perdas nas realizações dos créditos contabilizados.

Durante o exercício de 2023 foram baixados créditos vencidos até 31/12/2021 oriundos dos seguintes convênios:

Convênio	Valor R\$
SUS	236.336,00
Unimed	4.477,07
Pladisa	13.903,87
TOTAL	254.716,94

NOTA 07 – DAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

A Entidade recebeu no exercício de 2023

a) doações para custeio das operações:

ESPÉCIE	2023	2022
Doações Pessoas Físicas	45.672,87	20.828,16
Doações Pessoas Jurídicas	99.316,18	1.291.357,64
TOTAL	144.989,05	1.312.185,80

De acordo com o que preconiza a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002, as doações foram reconhecidas diretamente em contas de resultado.

b) subvenções para custeio das operações

ESPÉCIE	2023	2022
Subvenção Federal	3.465.807,84	2.106.633,52
Subvenção Estadual – SES	6.324.272,50	3.193.382,72
Subvenção Municipal	291.225,00	283.200,00
TOTAL	10.081.305,34	5.583.216,24

c) doações e subvenções patrimoniais

ESPÉCIE	2023	2022
Subvenção Federal	411.423,26	203.683,80
Subvenção Estadual	377.818,44	377.818,44
TOTAL	789.241,70	581.502,24

NOTA 08 – CUMPRIMENTO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

- a) ATENDIMENTO PACIENTE/DIA E AMBULATORIAL
De acordo com o que estabelece a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e o Decreto nº 8.242 de 23/05/2014, Portaria nº 1.970 de 16/08/2011 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28/09/2017 que dispõe sobre a certificação e renovação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social, durante o exercício de 2023 conforme controles estatísticos internos a Entidade cumpriu as metas qualitativas e quantitativas de internação ou de atendimento ambulatorial estabelecidos no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor local do SUS. A entidade demonstra abaixo o somatório das internações medidas por paciente/dia e os atendimentos ambulatoriais realizados:

	SUS	%	NÃO SUS	%	TOTAL	%
Paciente/dia	18.570	75,83	5.919	24,17	24.489	100
Atendimento Ambulatorial	30.906	66,48	15.583	33,52	46.489	100

Total atendimento SUS para 2023

Internações paciente/dia	SUS	Ambulatório SUS	Ações ao SUS art.33 Port. 1.970	Total Geral do Atendimento ao SUS/2023
	75,83%	10,00%	1,50%	87,33%

O parágrafo único do art. 32 da portaria nº 1970/11, determina que para os efeitos do caput, a participação do componente Ambulatorial SUS será no máximo de 10% (dez por cento) devidamente comprovado.

O art. 33 da Portaria nº 1970/11, permite adicionar a prestação dos serviços do SUS um percentual de até 1,5% (um e meio por cento), amparando cada ação discriminada neste artigo, pois a Entidade possui o serviço de atenção às URGÊNCIAS e EMERGÊNCIAS, pela portaria nº 223 de 05 de julho de 2000 como HOSPITAL TIPO I.

b) INSS E PIS S/FOLHA

Informamos que a Entidade usufruiu de imunidade do INSS correspondente a R\$ 3.165.168,43 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), e do PIS s/ Folha R\$ 113.403,81 (cento e treze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos) calculado pelos percentuais normais caso houvesse a obrigação do recolhimento.

c) IMPOSTOS SOBRE A RECEITA E SUPERÁVIT - COFINS, CSLL E IRPJ

Atendendo as exigências aos percentuais mínimos permitidos conforme legislação acima descrita, neste exercício a entidade usufruiu da imunidade do Imposto de Renda no valor de R\$ 1.256.205,82 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) e das contribuições da COFINS no valor de R\$ 778.935,31 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) e CSLL no valor de R\$ 460.874,10 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) num total de R\$ 2.496.015,23 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinze reais e vinte e três centavos).

NOTA 09 – REQUISITOS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Beneficente Seara do Bem é uma instituição de assistência médico-hospitalar, sem fins lucrativos e econômicos, prevista no artigo 9º do CTN, imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 10 – SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros está assim demonstrada:

Cobertura Apólice 25220531089181	Valor Segurado R\$
RCFA Danos Materiais	150.000,00
RCFV Danos Corporais	150.000,00
APP morte Acidental	10.000,00
APP Invalidez Permanente	10.000,00
Danos Morais e Estéticos	20.000,00
Total	340.000,00

Cobertura Apólice 9300128756	Valor Segurado R\$
Morte	3.947.704,32
IEA – Indenização Especial por Acidente (morte acidental)	3.947.704,32
APA – Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	3.947.704,32
Assistência Funeral Familiar	5.000,00
Total	11.848.112,96

Cobertura Apólice 1180080877	Valor Segurado R\$
Incêndio, Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza	10.000.000,00
Despesas Fixas	1.800.000,00
Total	11.800.000,00

NOTA 11 – QUADROS ANALÍTICOS

a) No ativo circulante a conta denominada “Outros Créditos” tem a seguinte composição:

Conta	2023	2022
Adiantamentos de Férias	54.327,85	65.959,01
Adiantamentos de Salários	1.064,19	3.816,57
Adiantamento a Terceiros	1.224,00	0,00
Cheques Devolvidos a Receber	4.241,00	4.241,00
Impostos a Recuperar	1.218,95	0,00
Outros Créditos	30.000,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	56.603,12	8.737,01
Total	148.679,11	82.753,59

b) No passivo circulante a conta denominada “Outras Obrigações” tem a seguinte composição:

Conta	2023	2022
CSLL, PIS e COFINS	35.878,69	46.611,13
IRRF a Recolher	111.058,29	82.291,23
ISS Retido a Recolher	10.251,83	16.507,24
Adiantamento de Convênios	0,00	5.051,44
Adiantamento de Terceiros	86.846,80	1.801,07
Energia Elétrica	34.025,89	38.449,21
Convênio Banco CEF Funcionários	16.877,17	7.838,22
Convênio Banco Credicomín Funcionários	8.208,14	16.859,99
Convênio Banco Sicredi Funcionários	341,51	1.269,52
Outras Obrigações	415,91	143,00
Pensão Alimentícia	495,24	1.716,76
Água e Esgoto	19.032,58	6.987,13
Telefone	3.718,36	1.859,80
Total	327.150,41	227.385,74

c) A conta “Outras Despesas Operacionais” está composta da seguinte forma:

Conta	2023	2022
Perdas Estimadas c/Créd.de Liq.Duvidosa	145.603,86	401.702,26
Despesas com Confraternização	1.500,00	1.500,00
Trabalho Voluntário	13.889,88	2.551,44
Total	160.993,74	405.753,70

d) A conta “Outras Receitas Operacionais” está composta da seguinte forma:

Conta	2023	2022
Reversão de Provisões	1.737,69	0,00
Recuperação de Despesas	77.714,88	126.743,46
Outras Receitas	219.964,89	151.895,55
Trabalho Voluntário	13.889,88	2.551,44
Total	313.307,34	281.190,45

e) Imobilizado:

Mutação do ativo imobilizado durante o exercício de 2023

CONTAS	Taxa Depr. Amort %	Vir Residual 31/12/22	Aquisições Período	Deprec. Amortiz. Priodo	Vir Residual 31/12/23
Edifícios e Construções	4	23.738.079,19	0,00	(1.113.429,35)	22.624.649,84
Equim. Proc.Elet. Dados	20	152.995,90	48.889,78	(48.632,03)	153.253,65
Máquinas Apar. e Equip.	10	7.957.103,49	251.261,25	(1.172.957,67)	7.035.407,07
Móveis e Utensílios	10	1.734.446,48	4.150,00	(263.892,49)	1.474.703,99
Software	20	281,67	0,00	(281,67)	0,00
Terrenos	0	24.118,78	0,00	-	24.118,78
Veículos	20	34.984,90	0,00	(15.011,40)	19.973,50
Direito uso Telefone	0	9.850,00	0,00	-	9.850,00
Cotas Credicomín	0	16.324,70	1.469,22	-	17.793,92
Cotas Sicredi	0	13.472,38	23.215,88	-	36.688,26
Cotas Unicred	0	226.496,65	10.410,89	-	236.907,54
Construção em Andamento	0	0,00	618.045,38	-	618.045,38
Total		33.908.154,14	957.442,40	(2.614.204,61)	32.251.391,93

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2023	2022
I) Origens dos Recursos		
1-Das Oper. Próprias Empresa	7.735.027,90	4.168.976,76
(+) Superávit Líquido do Exercício	5.120.823,29	1.932.485,53
(-) Ajustes de Exercício Anterior	0,00	0,00
(+) Depreciação	2.613.922,94	2.236.151,27
(+) Amortização	281,67	339,96

2-De Terceiros	0,00	5.366.382,44
(+) Aumento do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
(+) Redução Bens em Andamento	0,00	5.366.382,44
(+) Baixa Bens do Imobilizado	0,00	0,00
Total das Origens (1 + 2)	7.735.027,90	9.535.359,20
II) Aplicações de Recursos		
1-Aumento do Ativo Real. Longo Prazo	0,00	0,00
(+) Valores a Receber	0,00	0,00
2-Aumento do Ativo Permanente	957.442,40	11.016.692,40
(+) Investimento	35.095,99	49.774,58
(+) Bens em Operação	304.301,03	10.966.917,82
(+) Intangível	0,00	0,00
(+) Bens em Andamento	618.045,38	0,00
3-Redução do Passivo Exig.a Longo Prazo	881.076,26	446.658,51
(+) IValores a Pagar	881.076,26	446.658,51
Total das Aplicações (1 + 2 + 3)	1.838.518,66	11.463.350,91
III) Aumento ou Dimin.CCL (I – II)	5.896.509,24	(1.927.991,71)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	31/12/2023	31/12/2022
Variação do Circulante	5.896.509,24	(1.927.991,71)
Ativo Circulante	6.867.213,68	(2.218.837,79)
Início do Exercício	21.888.891,56	24.107.729,35
Fim do Exercício	28.756.105,24	21.888.891,56
Passivo Circulante	970.704,44	(290.846,08)
Início do Exercício	4.242.251,96	4.533.098,04
Fim do Exercício	5.212.956,40	4.242.251,96

Wilson Ribeiro dos Santos
Presidente
CPF 105.XXX.5XX,04

Jonas Camargo Wolff Filho
Contador – CRC 1SC01705900
CPF 422.XXX.2XX-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Lages/SC, 24 de abril de 2024.

ANEND AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC-RJ nº 003550-O/S-SC

HILDO JARIM ALEGRIA
DIRETOR TÉCNICO
CONTADOR CRC/RJ-041841/O-8/T-RS/S-SC

HILDO JARDIM ALEGRIA FILHO
CONTADOR
CRC/RS-079484/O-8/S-SC